ANNO LXXII — Quinta-feira — 15 de Outubro de 1896 — NUMERO 234

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris — 18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Outubro, ás 5 horas da tarde, recebido na Estação da noite.

O Sr. Ruy Barbosa respondendo ao Sr. Zama, declarou que manterá sempre o seu programma; não mudará, nem por ser eleito.

Foi o seu discurso um successo oratorio.

— Amanhã deixa o Dr. Fernandes Pinheiro o exercicio do cargo de director da Escola Polytechnica.

— Diz o *Rio Novo*, que o ministro dos extrangeiros da Russia, desaffecto ao Brazil, ha tempos, quiz fechar a exposição do café brasileiro, que alli fôra aberta em propaganda de consumo e procura de mercado directo e mais extenso aquelle producto.

Londres, 10 de Outubro.

Noticia o *Standart* a queda dos titulos brasileiros, dando como motivo desse phenomeno financeiro numerosas fallencias havidas nesse paiz.

Por sua vez o *Times*, sobre o assumpto, diz reconhecer a riqueza do Brazil, mas accentúa que a direcção de suas finanças é pessima.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1896

Perante a epidemia

Nobilissima a attitude da imprensa pernambucana perante a terrivel epidemia das variolas, que com cruel intensidade reina ha perto de um anno nesta cidade, e que em seu crescimento espantoso, dia a dia, promette mais numerosas victimas.

A idéa lançada em publico, em boa hora, pelos nossos collegas do «Jornal do Recife», foi acceita pela imprensa de uma maneira altamente ennobrecedora para os seus creditos e os seus sentimentos altruisticos.

A reunião havida ante-hontem e de que demos hontem ligeira noticia, foi do que acabamos de affirmar, a prova mais eloquente.

Cada um á porfia procurou, na discussão sobre as medidas a adoptar, demonstrar o meio mais efficaz de, ao menos, minorar o mal que de uma maneira espantosa tem feito centenares de victimas em um só mez, e que devastadoramente tem passado e n especial sobre as classes desfavorecidas da fortuna, devoradora e cruel, sem que até agora se tenha podido adoptar uma providencia efficaz para reprimir o crescimento assombroso do mal que vai dizimando a nossa população.

O quadro negro que temos diante dos olhos, affectando á todas as classes da sociedade, levando o terror a todos os lares desde o palacio á choupana—não podia ser, pois, indifferente á imprensa, que, propugnadora de todas as grandes idéas, pedestal de todos os grandes commettimentos, não podia assistir de braços cruzados á perspectiva de lucto que se lhe antolhava em sua eloquencia esmagadora.

Um grito de alarma foi sufficiente; o sem distincção de cores politicas, sem outro alvo senão o do bem publico que reclama o seu auxilio, eil-a em campo para luctar contra o terrivel flagello que tantas victimas tem feito nesta cidade, e cujo progredimento está sendo evidenciado todos os mezes pelas estatisticas publicadas.

Alimentamos a esperança de que muito pode fazer a imprensa, pela sua respeitabilidade e influencia na opinião publica, no intuito de minorar o mal que, por todos os cantos da cidade e em outros pontos do interior, tantas victimas tem feito, na sua passagem destruidora.

O concurso de todos para bem de todos, torna-se imprescindivel; e ninguem que tendo familia, que estremeça pelos entes que lhe são caros na vida e enchem de conforto o seu espirito na lucta pela existencia; ninguem que ame este pedaço de terra que lhe foi berço e a que prendem-n'o os mais fortes e inquebrantaveis élos da affeição—ninguem, estamos plenamente convictos, negará o seu apoio, a sua dedicação intransigente, em auxilio da nobre idéa que a imprensa levanta, em boa hora, e que, acreditamos, ha de ser coroada de louros, em honra ao altruismo que encerra essa mesma idéa.

A caridade é uma grande virtude; a maior, talvez, de todas as virtudes.

Exportação de assucar

Attendendo ás reclamações da Associação Commercial Agricola, e no intuito de conjurar a crise do assucar, cujos symptomas têm-se manifestado com o accumulo desta mercadoria no *stock* do Rio de Janeiro, facto que indica a necessidade de augmentar-se a sua exportação para os paizes estrangeiros, que desde algum tempo tem consideravelmente decrescido, em face de circumstancias desfavoraveis; o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado resolveu, de accordo com o Congresso, deliberar sobre a necessidade por elle reconhecida de abolir os impostos de exportação do assucar, para as praças estrangeiras, e desde já determinou a reducção dos mesmos impostos, equiparando o typo da mercadoria exportada para o estrangeiro com o da que é destinada para os portos do paiz.

Esta medida era reclamada, não só por circumstancias de occasião, como tambem porque, em regra, a mercadoria destinada para os mercados estrangeiros, deveria ser mais favorecida do que a que segue de um porto do paiz para outro, sem encontrar a concurrencia de productos similares, com que venha luctar.

A producção do assucar sempre excedeu muito ao seu consumo, e o desenvolvimento da industria estava subordinado fatalmente ao crescimento da exportação. Augmentado o consumo no paiz, os productores ou exportadores julgaram serem sufficientes as transacções que no mesmo paiz podiam effectuar, sem arrostar com outras difficuldades que podiam encontrar nos mercados estrangeiros, onde a collocação do assucar ia-se tornando mais difficil.

D'ahi resultou que o *stock* desta mercadoria no Rio de Janeiro, para onde ella ia em grande parte, ficasse dominado por excessiva quantidade, vindo receber as remessas de uma safra quando não tinha dado sahida ás remessas da anterior.

Desde que o preço do assucar tem baixado na Europa, ou que na media que fôr calculado lá estabelecer se um preço, forçoso é pôr o assucar do nosso paiz ao nivel deste preço, para que a sua exportação possa ter lugar. Ora, a differença que deve haver no preço do producto para este ser vendido, pode ser conhecida. A despeza da producção, o frete de transporte nas estradas de ferro, e por mar, e o lucro necessario ao productor, como ao exportador, o imposto, tudo isto fica incluido no preço por que a mercadoria deve ser vendida; de modo que, quando o assucar chega ao mercado em que tem de ser vendido, o seu preço acha-se assaz elevado; e si os similares podem ser vendidos por preço inferior, elle só pode ser vendido por este preço, d'onde inevitavelmente o prejuizo, o desastre para os que empregaram os seus capitaes nestas transacções.

O exportador só quer comprar o assucar por um preço, á que, addicionando-se as despezas que elle tem de fazer, não exceda ao que faculta-lhe a venda da mercadoria comprada, ficando-lhe ainda garantido um lucro.

Vê-se, pois, quantos elementos concorrem para a fixação do preço pelo qual a mercadoria pode ser vendida nos mercados estrangeiros, vindo por isso deixar de harmonisar-se com a lei que rege os mercados, em que o producto melhor e mais barato, exclue o inferior e o mais caro. Os agricultores remettem o assucar para os correspondentes, mediante uma commissão que lhes é paga, e da sua venda encarregam-se negociantes que exportam-n a, e que nas transacções que dispõem-se a fazer, buscam tambem um lucro. D'ahi tres especies de lucros que se accumulam, e pesam sobre o preço da mercadoria: o do productor, o do seu correspondente, e o do exportador.

Addicionados estes ás despezas de producção, como o salario dos trabalhadores, arrendamento de terras, etc., despezas de transportes pelas estradas de ferro até o porto de embarque e o frete das embarcações para a Europa e a America, o imposto de exportação á sahida do nosso porto, e o da importação no do desembarque, inevitavelmente o producto vai chegar na Europa por um elevado preço.

Se as despezas do producto similar de outras procedencias forem mais reduzidas, por pequena que seja a differença, as transacções impossibilitam-se, o prejuizo é inevitavel, e este prejuizo impede que ellas continuem.

Não só cumpre aos agricultores reduzirem as despezas que elles fazem para a venda dos seus productos, dispensando o intermediario, que na venda já tira o seu lucro, e por isso já vende mais caro do que compra, como é necessario a reducção das tarifas das estradas de ferro para o transporte desta mercadoria, e eliminação mesmo do imposto de exportação pelo menos temporariamente, e de modo que por esta eliminação tanto venham ser favorecidos os productores, como os exportadores. As tarifas das estradas de ferro são demasiadamente elevadas, e concorrem para difficultar a exportação das mercadorias do paiz, maximo aquellas que, como o assucar, encontram grande concurrencia.

Os paizes exportadores procuram sempre favorecer as condições precisas para que os seus productos sejam exportados. E' assim que reduzem-se quanto possivel as despezas de transporte; mas entre nós dá-se justamente o contrario; tanto mais as difficuldades crescem para a expansão do commercio de exportação, quanto mais precarias tornam se as circumstancias em que acha-se esta ou aquella especie de mercadoria, que deve ser objecto deste commercio, mais as tarifas das estradas de ferro augmentam para tornar ainda maiores estas difficuldades.

O Congresso convocado para tratar das providencias precisas para melhorar a situação da mais importante industria do Norte, que sente se rodeada de toda a sorte de embaraços, ha de sem duvida ponderar no motivo valioso que determinou a sua convocação, e prestar o seu concurso ao governo do Estado, que tomou o empenho de fazer quanto em si cabe para attenuar, pelo menos, a crise que promette desenvolver se, si não forem empregados os meios de debellal-a.

Pouco tem sido o assucar exportado para fóra do paiz, e a suppressão do imposto não pode importar em quantia tão avultada que faça sensivel differença na receita do orçamento.

Convem ainda, sobre outro ponto de vista, animar em geral a exportação dos productos do paiz; pois augmentar os nossos fundos na Europa, é facilitar a acquisição dos saques precisos para satisfazer as exigencias do commercio internacional, attenuando assim o estado mais que precario em que se acha o cambio.

Em todo o caso, tratando-se da efficacia das medidas lembradas, é preciso pol-as em pratica para experimentarem-se os seus resultados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar.—Agradecendo a remessa que vos dignastes fazer-me em officio de hontem, sob n. 158, do telegramma que vos foi dirigido pelo commandante do destacamento do Presidio de Fernando de Noronha á proposito da evasão de 9 sentenciados, cabe-me restituir-vos o referido telegramma, assegurando-vos que tomarei a tal respeito as necessarias providencias.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Juiz do 2.º Districto (S. Benedito) do Municipio de Quipapá.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, a quem foi presente o officio do Director Geral de estatistica da capital Federal de 29 de Setembro ultimo, sob n. 530 transmittindo copia do que lhe foi dirigido pelo official do registro civil desse districto em 2 do mesmo mez, accusando varias irregularidades na execução dos decretos ns. 9886 de 7 de Março de 1888 e n. 181 de 24 de Janeiro de 1890 as quaes impossibilitam de satisfazer as determinações exaradas no art. 1.º do decreto n. 722 de 6 de Setembro de 1890, recommenda-vos que procedaes a tal respeito de accordo com o disposto no art. 59 do Regulamento annexo ao citado decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Em resposta ao vosso officio n. 916 de 3 do corrente declaro-vos que deve ser considerada com effeito a baixa do furriel do batalhão de vosso commando Laurentino de Paula Madureira, cumprindo que mandeis apresentar ao Inspector do Arsenal de Marinha o desertor da armada nacional Norberto Felix de Oliveira, de quem tratastes no citado officio.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 93, de 8 do corrente, tenho a dizer que é provisoria a substituição dos cavallos que estavam no serviço da Inspectoria Geral de Hygiene por outros da companhia de cavallaria estadoal para o serviço de variolosos com destino ao hospital de Sant' Agueda.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que na petição do soldado do batalhão de vosso commando Gabriel Germano dos Santos, sol citando baixa do serviço, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 10 de Outubro de 1896.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 69$400, constante da conta junta e proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, durante os mezes de Julho e Agosto ultimos; devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 80 da lei do orçamento vigente.

Expediente do Director

Officio:

Ao Sr. Paul Teissonnier.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, á vista do edital do Secretario do Instituto Benjamin Constant, publicado no «Diario» de 6 do corrente, relativo ao contracto de um servente para auxiliar-vos no serviço do jardim deixa de providenciar sobre o assumpto de vosso officio, a que respondo, de 23 de setembro findo.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1895.

Acto:

O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, contida em officio desta data, exonerar o bacharel Ernesto Vieira dos Santos do cargo de secretario da mesma escola.

O Dr. Julio de Mello Filho Secretario dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Dr. Secretario interino, do dia 2 de Dezembro de 1895

Officio:

A Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que em data de 11 de Novembro ultimo, resolvi relevar a multa imposta pela 2.ª Directoria desta repartição, a Francisco Barbosa Longaritno.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto, para os devidos fins, a inclusa folha para pagamento do pessoal da 2.ª directoria desta repartição, correspondente ao mez de Novembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Incluso vos envio, para os devidos fins, a folha para pagamento do pessoal do lazareto da ilha do Pina, correspondente ao mez de Novembro ultimo.

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 3 de Dezembro de 1895

Officio:

Ao Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.—Restituindo-vos o officio do Dr. director do Instituto Benjamin Constant, de 9 de Novembro findo, que acompanhou o vosso, de 20 do mesmo mez, cabe me declarar que, segundo consta da informação prestada pela 3.ª directoria desta repartição, de obras a que se refere o primeiro dos citados officios, podem, sem inconveniente, ser remettidas aquelle Instituto, conforme sollicita o mesmo director.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Dr. Secretario interino vos envio, para os devidos fins, copia do officio do Dr. Secretario da Justiça, sob n. 33 de 26 do mez ultimo, em o qual declara que foi autorisado o commandante do corpo de Cavallaria, a entregar ao Sr. Coppol. os cavallos que estiverem em condições de serem arrematados.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino, transmitto-vos o incluso officio do conselho municipal de Serinhaem, de 26 do mez ultimo, e rogo vos digneis providenciar de modo a ser informado o assumpto com fonte do mesmo officio, devolvendo-o opportunamente.

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Dezembro de 1895

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a representação do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, de hoje datada, da qual se verifica a insufficiencia da verba consignada no art. 2.º, § 2.º, n. 3 da lei orçamentaria vigente, para occorrer as despesas de publicações e impressões, da Secretaria a seu cargo, resolve, usando da autorisação que lhe concede o art. 2.º—Disposições Geraes—da referida lei, abrir á mesma verba um credito supplementar na importancia de 10:000$000.

Os Drs. Julio de Mello Filho e Pedro José d'Oliveira Pernambuco, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Industria, assim o tenham entendido e façam executar.

Officios:

Ao Sr. Dr. Presidente do Conselho de Salubridade—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 25, de 3 do corrente, com o qual apresentaes as plantas dos terrenos mais apropriados para o assentamento do forno de incineração do lixo d'esta cidade, levo ao vosso conhecimento ter sido escolhido o local classificado em primeiro logar, que tem ainda a vantagem de ser facilmente desapropriado.

Cabe me agradecer-vos a solicitude que manifestastes para o bom desempenho do serviço a que venho de referir-me.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador.—A lei orçamentaria n. 121 de 28 de Junho ultimo, consignou no art. 2.º, § 2.º, n. 3, a verba de 14:000$ para as despesas de publicações e impressões d'esta Secretaria.

Conforme verificareis do quadro demonstrativo annexo, a havia esgotada a necessaria verba, e isto mesmo consta da informação prestada pelo Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, em officio sob n. 75, de 21 do corrente.

Assim, pois, venho solicitar-vos digneis autorisar a abertura de um credito supplementar, na importancia de 10:000$000, para o que submetto á vossa assignatura o acto junto.

— Ao Sr. Governador do Estado de Matto Grosso.—Em nome do Sr. Governador accuso o recebimento de vosso officio circular n. 66, de 22 de Outubro ultimo, ao qual acompanharam dous exemplares do regulamento de Minas n'esse Estado, o que agradeço.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1896.

Joaquim José de Sant'Anna, ex-soldado da 4.ª Companhia do 1.º Batalhão Estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão Estadoal.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora em disponibilidade, pedindo para lhe ser abonada a devida quantia para as despesas de 1.º estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Requeira por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, professora, pedindo pagamento da quantia a que tem direito, para seu 1.º estabelecimento, em virtude do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.—Indeferido, visto á peticionaria ter sido conservada na cadeira em que estava.

Julia Soares Ferreira, alumna mestra titulada pela Escola Normal, pedindo pagamento para as despesas de 1.º estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, solicitando pagamento da quantia a que tem direito na forma do art. 181 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno para despacho de ajuda de custo e 1.º estabelecimento, como professora da escola complementar de Goyanna.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda

Braziliano Donino da Costa Lima, professor publico em disponibilidade, pedindo para lhe ser restituida a quantia de 21$480, que pagou de emolumento e registro do titulo de sua nomeação para a cadeira da Villa de Pedra, visto ter ficado sem effeito a referida nomeação.—Informe o Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico, pedindo pagamento do aluguel da casa e expediente a contar do dia 10 de Abril a Agosto do corrente anno, e bem assim a restituição da joia que pagou do Monte-Pio de Março a Agosto.—Informe o Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Alves de Freitas Irmãos, pedindo permissão para embarcar diversas mercadorias para o Presidio de Fernando de Noronha —Sim.

Adelia Juventina da Costa Raposo, mãe do 1.º sargento do 1.º Batalhão Estadoal, Arthur de Paula Raposo, pedindo baixa para seu filho.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão Estadual.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR, DO ESTADO, DO DIA 13 OUTUBRO DE 1896

Manoel Baptista Chaves, pedindo pagamento de 80$000 pelo fornecimento de quatro canôas de areia para o serviço dos fornos de incineração—Informe a terceira directoria da Secretaria da Industria.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo transporte, para o pessoal, e artigos que tem de ir para á Ilha de Fernando de Noronha — Como pede.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento de 35$600—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Engenheiro Antonio Pereira Simões pedindo pagamento do aterro e encanamento de areia procedido na rua do Riachuello durante o mez de Julho—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de obras executadas durante o mez de Agosto no calçamento da rua do Riachuello—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Ayres Ferreira Cruz, tendo concluido o edificio que vai servir de observatorio da cidade de Olinda, pede pagamento da quantia de........ 11:527$868—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 222 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Manoel Augusto da Silva Cabral, por crime de ferimentos e Anna da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Floriano da Costa, Tiburcio Valeriano da Silva, Paulino da Rocha, Firmino Teixeira de Vasconcellos, João Pereira do Nascimento, José Bezerra da Costa e Tobias Braz da Costa, como desordeiros.

Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital, que ante-hontem, no districto da Graça, o individuo de nome Antonio Vicente Ferreira, estando embriagado, fez diversos ferimentos em Luiza Maria da Conceição e em um menor, filho desta, de nome José Pereira.

A mesma autoridade fez vistoriar os offendidos e contra o offensor, que foi preso, procede de conformidade com a lei.

Em officio datado de ante-hontem, communicou-me o subdelegado da Magdalena que, naquella data, os gatunos penetraram, por meio de arrombamento, em a casa do cidadão Manoel Oroncio Moraes, e d'ahi subtrahiram a quantia de 425$000.

A mesma autoridade, tendo sciencia do facto, alli compareceu e prosegue nas necessarias diligencias, afim de capturar os criminosos.

Communicou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Timbaúba que no dia 5 do corrente, no lugar Limoeirinho, cinco trabalhadores da estrada de ferro, em construcção, d'ali a Itabayana, assassinaram ao empregado da mesma estrada de nome João Rodrigues.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, que no dia 17 do mez proximo passado, no engenho Araripe do Meio, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel do Nascimento conhecido por *Galalão*, travou luta com José Fernandes dos Santos e João Antonio da Silva, ferindo-os gravemente, sendo que o ultimo veio a fallecer dias depois.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Por officio datado de 12 do fluente communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de São Lourenço da Matta, que ás 4 horas da manhã daquelle dia, em uma casa situada em terras do Engenho Central de Tiúma, penetrara o individuo de nome Manoel Gomes e ahi tentara contra a honra da filha de José Pedro, que correndo a defendel-a, recebeu do perverso Gomes uma facada da qual resultou a fallecer immediatamente.

A mesma autoridade logo, que teve conhecimento do facto, alli compareceu e, depois de renhida luta, conseguiu effectuar a prisão do criminoso, contra o qual procede nos termos da lei.

Em data de 8 do corrente mez communicou-me o subdelegado de Paquevira, do municipio de Canhotinho, que no dia 6 no lugar denominado Gruta Velha, o individuo de nome Manoel André, armado de espingarda, assassinou o cidadão Manoel Caetano, estando este em sua propria casa.

Contra o criminoso, que evadio-se, a mesma autoridade procede de accordo com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, que no dia 10 deste mez, em companhia do promotor publico e do juiz do 1.º districto visitou a respectiva cadeia, que se acha em bôas condições hygienicas e na qual encontrou 16 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 12 deste mez o cidadão Benedicto José de Mello, como subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, na qualidade de 2.º supplente e no dia 9, o cidadão Antonio Accioly Wanderley, como delegado de policia do municipio de Gamelleira, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO

Emilia Olympia T. Bezerra, Manoel Martins de Amorim, Isidoro Bezerra de Oliveira, Secundina Tertulia C. de Oliveira e João R. de Moura.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Honorino da Costa Monteiro.—Ao Sr. Dr. Inspector da Instrucção Publica.

Alexandre Theotonio dos Santos.—Requeira ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Baptista Pereira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Lopes Dias.—A' Secção do Contencioso para lavrar o termo de fiança na fórma requerida.

Antonio Gomes de Paiva.—Certifique-se.

J. B. Purcell.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

MUTILADO

Manoel Ferreira Guedes, Maria da Conceição R. de Mello, Maria Magdalena da Natividade, Maria Eutropia de Mendonça, Liocino de Barros Lins e Silva, Julio Cesar Gonçalves Lima, José Bibiano Muniz, Benigna de Britto Mello, Anna Francisca de Mello, Antonia de Oliveira Mello, Antonia Torquato do Rego, Alfredo José de Carvalho & C., Alexandre dos Santos Selva.—Haja vista o S. D. Procurador fiscal.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, Caetano Ignacio do Rego e José E. da Silva.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1896.

Bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima, ex-2.º Procurador dos feitos, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, concernente ao pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Nego provimento ao recurso não só por que as attribuições que o supplicante exercia por força do Decreto de 4 de Setembro de 1890 foram extinctas, como por que quando assim não fosse não era possivel a accumulação de empregos estadoal e municipal em vista da lei n. 155 de 5 de Maio ultimo.

Manoel Ferreira Barbosa Junior, pedindo pagamento dos juros vencidos sobre 4 apolices da ferro-via Santos Dias.—Informe o Sr. Dr. Director geral do Thesouro.

João Carlos Pereira e Silva, reclamando contra a sua inclusão na classe n. 1 da tabella A da lei orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Dr. Director geral do Thesouro.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante da ponte da Torre, pedindo pagamento da importancia a que tem direito.—Informe o Sr. Dr. Director geral do Thesouro.

Sergio Evergisto Ferreira Magalhães, ex-collector do municipio de Amaragy, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para entrar para o Thesouro com a quantia de 844$512 verificada em favor da Fazenda.—Pague o supplicante a quantia de 361$000 que deveria ter sido arrecadada, em vista da lei, e os 10 º/º addicionaes de que tratam as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 552 de 24 de Setembro ultimo; ficando relevado da multa visto não constar que o Thesouro tivesse expedido instrucções para a arrecadação do imposto em questão.

Francelina Farias de Lacerda, professora publica, pedindo dispensa da contribuição para o Monte-Pio, em vista do documento exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director geral do Thesouro.

José da Silva Lordello e Miguel José da Costa Maia, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director geral do Thesouro.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 14 de Outubro de 1896

M. S. Maia, pedindo para mandar examinar café.—Sello com estampilha do Estado e volte.

João Fernandes d'Almeida, Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Sr. Commissario do 4.º districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 44, da rua Imperial.

Pelo Sr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 10, da rua do Visconde de Albuquerque.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

(SESSÃO DE 5 DO CORRENTE)

Caixas Economicas

O Sr. Leopoldo Bulhões apresentou na sessão de 5 o seguinte projecto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As caixas economicas, creadas em virtude da lei n. 1.083, de 22 de Agosto de 1860, alterado pela lei n. 1.507 de 26 de Setembro de 1867, art. 36 § 1.º, decreto n. 9,736, de 2 de Abril de 1887 e n. 1.168, de 11 de Setembro de 1892, continuarão a funccionar na Republica, sob o regimen em que foram instituidos, com as seguintes alterações:

I. As sociedades beneficentes e de caridade poderão depositar até a quantia de 10:000$000 com direito ao abono de juros.

II. São isentos de penhora, sequestro ou aresto as quantias em deposito até o maximo de 4:000$, verificado que esse saldo começou a ser accumulado com procedencia maior de seis mezes e realisou-se em parcellas inferiores a 500$000.

III. Prescrevem em favor da Caixa Economica os saldos de depositos que permanecerem em movimento por parte dos depositantes e não forem reclamados dentro do prazo de 30 annos, contados da data em que os donos das cadernetas houverem adquirido o direito de dispor dos mesmos saldos.

Art. 2.º A importancia liquida dos depositos diariamente realisados será nesta capital e no Estado do Rio de Janeiro recolhida ao Thesouro Nacional e nos Estados as alfandegas ou delegacias fiscaes, do modo que fôr estabelecido em regulamento; podendo, porem, a juizo dos conselhos fiscaes, ouvido o gerente, ter as seguintes applicações:

I. Acquisição de titulos da divida publica.

II. Emprestimos aos Estados e municipalidades das respectivas sédes, por prazo nunca maior de 1 anno.

III. Emprestimos hypothecarios que não excedam do prazo de 2 annos e da metade do valor livre e desembaraçado do predio caucionado.

IV. Adiantamentos a funccionarios publicos civis ou militares ou pensionistas da Republica, sob garantia e consignação de seu vencimento ou pensões, nunca excedendo a dous terços dos mesmos vencimentos, nem por prazo maior de 3 mezes.

V. Adiantamentos á operarios de officinas de estabelecimentos da Republica do Estado ou municipalidade e da respectiva séde, até metade do salario durante um mez.

VI. Desconto de letras até 90 dias, garantidos pelo penhor de valores, ou mercadorias que excedam 25 º/º, pelo menos, a somma do mesmo desconto.

VII. Emprestimos a prazo até 60 dias sob fiança do instituidor da caixa, que tenha pelo menos igual quantia em deposito.

Art. 3.º E' instituido nas caixas economicas um fundo de reserva formado:

I. Pelo liquido que se apurar na differença entre o juro que a estas paga o thesouro, e o que as mesmas caixas abonam a seus depositantes.

II. Pelo liquido da renda que ellas possam ter e das que provierem dos Montes de Soccorro que lhes são annexos.

III. Pela importancia dos depositos que prescrevem na forma da lei.

IV. Pelo producto de quaesquer doações ou legados que não tenham destino especial.

§ Unico. O fundo assim constituido como liquido das procedencias indicadas, depois de deduzidas as despezas do estabelecimento, será no fim de cada semestre empregado em apolices da divida publica, sendo os juros destes capitalisados tambem semestralmente.

O fundo de reserva é especialmente destinado a fazer face a quaesquer perdas que soffrerem as caixas economicas em suas operações.

Art. 4.º Logo que o fundo de reserva da Caixa Economica da Capital Federal attingir a dous mil contos, o juro que o thesouro paga pelos depositos della e pelos dinheiros do seu Monte de Soccorro, recolhidos aos cofres do mesmo thesouro, será reduzido a 4 1/2 º/º ao anno.

Para igual effeito o limite do fundo de reserva instituido para cada uma das Caixas Economicas dos Estados, será proporcionalmente fixado no regulamento que fôr expedido para execução da presente lei.

Art. 5.º As Caixas Economicas poderão supprir a falta de fundos disponiveis para as suas operações, contrahir emprestimos mediante caução, desconto dos fundos publicos ou titulos particulares que possuirem.

Art. 6.º O Thesouro Federal é responsavel para com os depositantes pelas quantias que forem depositadas, ou que para este fim forem devidamente entregues das administrações, sub-administrações e agencias do correio.

Em relação ás sommas applicadas a transacções autorisadas em os ns. I a VII do art. 2.º da presente lei essa responsabilidade se fará effectiva pelo respectivo fundo de reserva.

Art. 7.º No regulamento que expedir para execução desta lei é o governo autorizado:

1.º A dotar as caixas economicas com pessoal proprio, fixando-lhe os vencimentos, ou dos os respectivos conselhos fiscaes.

2.º A definir as faculdades, direitos e responsabilidades dos membros do conselho fiscal pelas operações que autorisarem.

3.º A regular o serviço de recebimento e restituição dos depositos pelas caixas postaes escolares, creando sellos de economia de 20 a 100 réis, e podendo autorisar a emissão de cadernetas ao portador.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

A convite do Dr. presidente do Estado devem reunir-se os membros da imprensa para tratarem da melhor fórma de se prestar homenagem a Carlos Gomes.

— Chegou a 6 o Dr. Bernardino de Campos e no mesmo dia seguio para o Rio de Janeiro o marechal Jardim.

— O Dr. Campos Salles foi ha dias ao Rio Claro visitar sua mãi, que está moribunda.

Visitado por membros da camara, não poude receber a visita por ter de demorar-se apenas uma hora a cabeceira da enferma para apanhar o trem de volta.

A camara protestou asperamente pela imprensa, mas a opinião é francamente contraria ao seu procedimento.

— Sabemos que vai dar-se publicidade as cartas que recebeu em resposta a circular que o director de um jornal desta cidade dirigio aos consules europeus nesta capital e em outras cidades do Estado.

Entre as cartas alludidas sabemos existirem as dos consules da França, Austria, Allemanha, Suecia e Noruega, Belgica, Portugal e do agente consular da Inglaterra, que declararam terem verificado durante sua missão neste Estado que gosam os estrangeiros aqui de todas as garantias e liberdades, sendo as autoridades paulistas promptas e solicitas em attender qualquer reclamação.

Entre as respostas destaca-se a do consul francez, Dr. Ritt, que diz haver já significado ao seu governo, em diversos relatorios officiaes, que ha poucos logares, onde o estrangeiro activo, intelligente e trabalhador possa chegar com tanta rapidez a uma situação invejavel como em S. Paulo.

Não foi dirigida circular ao consul da Hespanha visto ser brasileiro.

As cartas são muito honrosas para os brasileiros e nossas autoridades, pois confessam encontrar neste Estado hospitalidade e todas as attenções.

As cartas serão publicadas no «Correio Paulistano», segundo se diz a ultima hora.

Chegaram a Santos no dia 6, 470 canadenses da primeira turma que vem para S. Paulo.

Acompanham-nos um padre e um jornalista do Canadá que querem conhecer de perto o progresso do nosso Estado e as condições em que ficam seus patricios.

— Já se acha installada a directoria da companhia ingleza Fazenda Dumont, que é composta dos Srs. Rodolpho Miranda e John Buchanan.

Nas propriedades é representada pelo director, Sr. Cornelio Procopio.

— Sob a presidencia do Sr. secretario da agricultura do Estado, reunio-se o congresso dos lavradores, discutindo-se animadamente a situação actual da lavoura e qual o seu remedio.

Muitos foram os oradores que se fizeram ouvir: Srs. Santos Werneck, Sancho Berenger, Carneiro Leão, Luiz Carlos de Assumpção, Antonio Medeiros, Candido Rodrigues, Campos da Paz e outros, nada ficando resolvido por ter se adiado a sessão para hontem á 1 hora da tarde.

Entretanto precisamos dar a conhecer as medidas propostas que foram as seguintes:

Indicação, em 1.º lugar, do Sr. Carneiro Leão.

«Indico que o Congresso dos Lavradores Paulistas faça uma representação ao Congresso Legislativo pedindo a decretação de uma lei que autorise o poder executivo a novar o contracto que com o Estado tem o Banco de Credito Real de S. Paulo, em ordem a ser supprimida a clausula que limitou a emissão das letras hypothecarias ao quintuplo do seu capital realisado, podendo ser elevada ao duplo, conforme preceitúa a lei geral, e mais autorisando o governo a subscrever até 5.000:000$ de capital do mesmo banco para subsequente emissão de mais 50.000:000$ em letras hypothecarias, obrigando-se o banco a fazer com a lavoura já operações hypothecarias, já operações de credito agricola podendo ser rasoavelmente elevados os juros das letras hypothecarias, que gozarão de garantia do Estado, bem como o seu resgate.»

Discutida a indicação, o Sr. Luiz Carlos de Assumpção apresentou tambem as seguintes:

«Para independencia e completa liberdade da lavoura é bastante que ella se associe e organise os seus bancos com os proprios recursos, e para isso lembramos os seguintes alvitres:

a) os fundos dos bancos serão constituidos com 20 ou 30 º/º do café da presente safra,

b) aos bancos será annexada uma casa de commissão da escolha da directoria do mesmo banco, com ordenado fixo ou como melhor convier;

c) o banco terá uma directoria eleita pela assembléa geral dos lavradores, tiradas dos proprios lavradores;

d) as transacções dos bancos se limitarão aos adiantamentos mensaes e só aos associados;

e) pelos adiantamentos pagarão os lavradores o juro de 7 ou 8 º/º.

f) o juro e o restante dos lucros da casa de commercio constituirão os dividendos das acções que foram distribuidas na conformidade das entradas que cada um fizer.

g) o banco fornecerá á custa do lavrador saccas novas para remessa do café, e o lucro que deixarem essas será aproveitado para augmentar o dividendo.

Banco organisado com capital estrangeiro

E' a lavoura quem contribue com a maior parcella para a riqueza publica e particular; deve, portanto, o lavrador possuir a maior somma de credito. Assim, a associação de todos os lavradores do Estado de S. Paulo terá grande credito para levantar emprestimos no estrangeiro em condições vantajosas e para isso basta:

a) responsabilidade de todo lavrador com penhor dos fructos pendentes emquanto durar o contracto;

b) ao juro e amortisação convencionada no estrangeiro se addicionará mais 1 ou 2 º/º para o custeio do banco;

c) será o banqueiro ou banqueiros para levantarem o emprestimo, sob responsabilidade e fiança de todos os associados, os que forem eleitos em assembléa geral dos lavradores;

d) esse emprestimo para fundos do banco será só e exclusivamente applicado em adiantamentos para os supprimentos mensaes do custeio da lavoura.

e) findo o contracto se fará a liquidação do banco.

Emissão de bilhetes hypothecarios

A associação dos lavradores poderá representar ao poder legislativo federal pedindo uma lei de autorisação ao poder executivo para emittir bilhetes hypothecarios com curso forçado e destinados aos emprestimos á lavoura. Para isso:

a) o lavrador fará hypotheca de sua propriedade e levantará 2/3 do seu valor;

b) o valor será dado por meio de avaliação requerida ao juiz de direito, juntando-se ao requerimento o titulo de dominio;

c) o lavrador pagará annualmente o juro de 7 ou 8 º/º que será convertido em ouro, que será comprado para o resgate final dos bilhetes;

d) com esse emprestimo os lavradores poderão organisar os seus bancos para os supprimentos de custeio;

e) para adquirir ouro o governo poderá applicar a importancia dos juros pagos em compra de café que, remettido para o estrangeiro, será reputado em ouro, que se recolherá aos cofres do Thesouro.

A associação dos lavradores deverá representar aos poderes competentes pedindo-lhes a decretação de uma lei sobre locação de serviços, indicando a mesma associação os pontos principaes que devem ser attendidos.

São estas as questões que, como representante da lavoura de Tieté, submetto á critica e estudo da illustre commissão.»

Como a primeira, estas indicações foram muito discutidas, apresentando por ultimo o Sr. Antonio de Medeiros esta outra:

«Considerando que é de maior conveniencia á lavoura cafeeira a regularisação de suas transacções commerciaes com a benemerita classe dos commissarios de café em Santos;

considerando que é da maxima urgencia libertar o commissario de Santos do encargo de banqueiro do custeio da lavoura paulista;

considerando que a sua utilidade do commissario é e deve ser de simples intermediario entre o fazendeiro e o exportador;

considerando que a massa de capital commercial e o credito mercantil correspondente são computados nas transacções dos commissarios com a lavoura paulista em cerca de... 300,000:000$000;

considerando que os lavradores dão elementos proprios para, sem onus ou embargo algum, prover ao custeio de suas lavouras:

Indico que a directoria da Associação dos agricultores paulistas faça sentir ao governo do Estado a necessidade da fundação de um banco do Estado de S. Paulo, com succursaes nos municipios que as reclamarem e preencherem a obrigação de subscrever 1/5 do capital da filial, podendo para realisação d'essa idéa o Estado contrahir um emprestimo até o valor de £ 10,000 000 sendo fim principal do referido banco a creação das contas correntes agricolas com o prazo maximo de um anno, juros de 10 º/º, e garantir as referidas contas correntes agricolas pelo penhor dos fructos pendentes e em base nunca superior a 10$000 por arroba de café.

Rio de Janeiro

Está impresso o relatorio dirigido ao Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo Sr. Secretario do Estado das Finanças, D. Annibal Teixeira de Carvalho.

Desse importante e elucidativo trabalho extrahimos os seguintes dados referentes ao primeiro semestre do anno corrente, a que o relatorio diz respeito:

A receita escripturada na thesouraria do Estado do Rio de Janeiro, até 30 de Junho ultimo, importou em 11.885:723$527, incluindo o saldo de 6.691:664$301, legado pelo exercicio de 1895, e a quantia de 1.547:941$125 escripturada em «Movimento de fundos», e vindo a ser apenas de 3.646:117$781 a arrecadação propria do semestre.

A receita deste exercicio foi inferior á de igual periodo do anno findo, em .... 2.604:774$830, sendo esta differença quasi exclusivamente devida ao imposto de 11 º/º sobre o café, que em 1895 produzio........ 4.944:404$411 e no corrente exercicio apenas 2.627:696$82.

Soffreram tambem depressão, entre outras, as seguintes verbas: transmissão de propriedade, sello, multas, cobrança da divida activa, fiscalisação de empresas, emprestimo do cofre de orphãos, do de defuntos e ausentes e Caixa Economica.

Em compensação as rendas de diversas taxas, denominadas do interior, e as de todos os impostos de exportação, exceptuando unicamente, a do café, excederam a arrecadação effectuada em igual periodo de 1895.

Assim no semestre findo, houve a seguinte differença a favor, em varios generos: alcool, 14 045$219; madeira de toda a qualidade, serrada, 13 079$447, madeira em achas ou feixes 18 943$151, telhas e tijollos 6 053$123, carvão vegetal, 10:335$332, fumo, [illegible], couros, 2:420$652, aguardente, 17:436$209, assucar, 21:799$738.

A differença da renda do café e pelo Sr. Secretario das Finanças do Estado attribuida aos seguintes factores: interrupção das vias ferreas e estrada de rodagem, occasionada pelas grandes chuvas do começo do anno, impedindo que o genero affluisse normalmente ao mercado, escassez da colheita passada.

Tendo desapparecido o primeiro obstaculo, e tendo sido abundante a safra deste anno espera o Sr. Secretario das Finanças que a verba suba no segundo semestre, sendo possivel mesmo que até ao fim do exercicio attinja o computo orçamentario.

E' certo que tem havido baixa no valor do genero, mas acredita que a quantidade compense a differença do preço.

No mez de Julho, em que a baixa mais se accentuou, a arrecadação elevou-se.......... a 1 024:041$411, ao passo que nos mezes de Fevereiro, Março e Abril, reunidos, foi apenas de 1.046:329$011.

A despeza relativa a este semestre, escripturada na Thezouraria até 30 de Junho ultimo, importou em 7.964:935$803, inclusive a verba de 2.750:249$246 levada a conta de movimento de fundos, 1.535:248$304 realisada pelo titulo creditos especiaes extraordinarios e...... 65:000$ com a amortisação da divida fundada.

Na conta de creditos especiaes e extraordinarios está incluida a quantia de 665 contos emprestada as municipalidades em cumprimento da lei de 13 de Dezembro de 1895.

A despeza orçamentaria do semestre findo foi inferior á do passado em 900:118$550, e bem assim á de movimento de fundo, em....... 130:401$361. Tambem se despendeu menos neste semestre 11:000$, com a amortisação da divida fundada.

Pela confrontação da receita total com a despeza vê-se que houve um saldo de....... 3.916:737$405, com que se encerrarão as contas do semestre.

A receita para o exercicio de 1897 foi calculada em 15.118:034$050, e a despeza em 14.058:105$422 havendo um saldo orçamentario de 1.059:928$638.

O quadro demonstrativo da receita proveniente de diversos impostos de exportação, arrecadados de Janeiro a Julho, offerece os seguintes resultados: aguardente, 46:773$165; alcool, 20:430$370; carvão vegetal,........ 47:337$806; couros, 13:186$148; fumo....... 1:080$028; madeira serrada, 27:816$898; madeira em achas ou feixes, 34:505$011; telhas e tijolos, 13:179$069. Total, 204:303$584. Este total confrontado com o total de cada um dos dous ultimos semestres correspondentes de 1894 e 1895, dá grande differença a favor de 1896, pois, em 1894 foi de 34:416$917 e em 1895 de 89:371$328.

Criticando estas differenças, diz o Sr. Secretario das Finanças que tal resultado vem provar que elle tinha razão quando, no seu relatorio anterior, affirmou que o depauperamento daquellas rendas era proveniente de desvio de generos tributados ao chegarem ao mercado da Capital Federal. O contrabando, que era praticado em larga escala por falta de fiscalisação e deficiencia de pessoal, na extensa linha do littoral e na zona suburbana do Districto Federal, diminuio consideravelmente e cessará de todo se forem tomadas as providencias lembradas pelo Fiscal do serviço externo em seu relatorio.

No actual orçamento, em uma receita de 13.775:281$296, figurão os impostos de exportação com 10.190:040$361, e os demais apenas com 2.057:166$935, com exclusão de depositos na importancia de 928:077$800.

A divida consolidada do Estado continúa sendo de 4 mil contos, representada por 8.000 apolices do valor de 500$000 cada uma e juros de 6 º/º ao anno.

A divida passiva fluctuante, ao encerrarem-se as contas do semestre, eleva-se a.......... 3 588:205$118, a saber: Caixa Economica, 2.000:128$167; Cofre de orphãos.......... 1.443:682$180; dinheiro de defuntos e ausentes, 145:394$771.

O imposto de sello está carecendo de reforma, diz o Sr. Secretario, justificando com factos a sua asserção.

Os pedidos de emprestimos feitos por 21 municipalidades, para abastecimento de agua potavel e canalisação de esgotos, attingio a..... 5 080:193$957, sendo concedida a quantia de 2.000:000$ designada na lei.

Considera o Sr. Secretario que, se as finanças do Estado podem ainda ser consideradas prosperas, porque as diversas fontes de receita tem fornecido recursos ao Thesouro para pagamento prompto de todos os seus encargos todavia receia uma crise em futuro não muito remoto, porque ao consideravel accrescimo da despeza não tem correspondido igual augmento da receita. Torna-se imprescindivel ou a reducção da despeza ou a creação de novos impostos para cobril-a.

— Está confirmada a noticia, ha dias publicada, de que o Sr. Nilo Peçanha disputará a renovação do seu mandato pelo terço constitucional.

Nesse sentido já o illustrado moço dirigiu uma carta muito cordial ao Sr. visconde de Quissaman desistindo da honra de ser incluido na chapa do partido republicano fluminense.

Muitos telegrammas de felicitações lhe tem sido enviados pela sua correcta attitude. A esses reuniram-se hontem os que lhe foram dirigidos por motivo do seu anniversario, portadores todos de provas da mais alta e distincta consideração.

Espirito Santo

O Dr. Graciano Neves trata de installar brevemente a junta commercial do Estado.

— Consta que por estes dias será publicada a chapa do partido republicano construtor para as proximas eleições federaes.

— Appareceu o primeiro numero do jornal «Artista».

— O congresso legislativo nomeou uma commissão especial para reformar a lei eleitoral do Estado.

— O Dr. presidente do Estado dirigirá uma mensagem ao congresso pedindo seja votada a lei regulando a alienação das terras publicas e estabelecendo outras providencias, que são de competencia do corpo legislativo.

— Durante o mez de Setembro ultimo entraram neste porto 45 embarcações, sendo 4 á vela e 41 a vapor; nacionaes 34 e estrangeiras 11. Sahiram 51, sendo 8 á vela e 43 a vapor; 39 nacionaes e 12 estrangeiras.

O numero de passageiros foi: entrados 983, sahidos 586, em transito 1.471.

Bahia

Corre como certo que o partido federal apresentará candidatos a as emprezas estadoal:

1.º districto—Campos França, capitão-tenente Pernasse;

2.º—Francisco Balcão, Octaviano Moniz e Luiz Mendes;

3.º—Adalberto Guimarães, Lellis Piedade, Oliveira Porto, Marcolino Sampaio, Esmeraldo Andrade e Juvencio Rezende;

4.º—Ramiro Azevedo, Antonio Carlos Dantas, Manoel Reis, Miguel Ribeiro e padre Capertino,

5.º—Sciolão Torres, Carlos Leitão, Ricardo Borjes e Passos Filho;

6.º—Americo Barreto e Borges Reis;

7.º—Barbosa, Pedro Mariani e Wanderley Mariani.

Espera-se que haja modificações indicadas do Rio de Janeiro.

Os constitucionaes apresentarão:

1.º districto—Carlos Freire, Reis Magalhães, conego Novaes e Fernando Koch;

2.º—José Villas Boas e Ubaldino Assis.

Consta tambem que se apresentam candidatos a deputado federal pela primeira circumscripção os Srs. João Neiva, Amphilophio de Carvalho, Cesar Zama, Manoel Freire de Carvalho e José Eduardo Freire de Carvalho.

— Ao Senado os federaes apresentarão candidatos os Srs. Camaçary, Medrado, José Felix, conego Tavolhindo, José Justino, Francisco Moniz, Quintino Ferreira e Theodosio Dantas.

— O Dr. Amphilophio Carvalho declarou carecer de fundamento a noticia de sua candidatura para deputado federal.

— O «Diario da Bahia» diz ser digno dos seus applausos o pensamento do «Jornal de Noticias», lembrando ao povo a renovação do mandato do senador Ruy Barbosa.

— Por motivo de molestia o engenheiro Affonso Maciel deixou o exercicio de intendente municipal; e por não ter assumido o cargo o Sr. Horacio Cruz, vice-presidente do conselho, entrou em exercicio o Dr. Glycerio Velloso, substituto legal.

— O conselheiro governador, seus secretarios, ajudante de ordens, commandante do districto e estado-maior visitaram no dia 1.º o cruzador «Benjamin Constant», que consta partira no dia 3 para a Capital Federal.

O capitão de fragata Torres Sobrinho, commandante do cruzador e officialidade receberam os visitantes com todas as deferencias, mostrando o navio, onde observaram, ordem, aceio, e disciplina.

Ao champagne, o commandante Torres levantou o brinde de honra á Bahia, sendo muito applaudido.

— De passagem esteve aqui e hospedou-se em casa do Dr. Innocencio Góes, o Dr. Gonçalves Ferreira, ex-ministro da justiça.

S. Exc. visitou o conselheiro Luis Vianna, sendo a visita longa e amistosa.

A' chegada e ao embarque do Dr. Gonçalves Ferreira estiveram presentes muitos amigos, comparecendo ao embarque o Sr. conselheiro governador do Estado.

— Chegaram do Rio e estão nesta capital os Drs. Amphilophio Botelho e Seabra, que consta ser candidato por este Estado na eleição federal proxima.

— Os academicos da Faculdade de Medicina, em numerosa reunião, deliberaram enviar ao deputado Santos Pereira, para este apresentar á Camara dos Deputados Federal, um protesto contra o projecto do Sr. Glycerio, transferindo para os Estados o ensino superior a cargo da União.

E por sua vez o «Jornal de Noticias», continuando a discutir o projecto termina o editorial appellando para o senador Ruy Barbosa, afim de tomar a defesa da Faculdade de Medicina no Senado.

— Está publicado protesto da mocidade da escola de medicina contra o projecto Glycerio.

— Communicações officiaes dão noticias de importantes prisões de criminosos feitas pelas autoridades incumbidas pela cidade de Lençóes da pacificação do sertão e manutenção que alli reina paz e que a força publica está em excellentes condições.

— Foi rescindido o contracto celebrado pelo Governo de 1894 com a Companhia Mutualidade Agricola, para introduzir no Estado immigrantes asiaticos.

—Espera-se que a inauguração do palacio do governo para nova residencia seja em 15 de Novembro.

Haverá grande baile e outras festas.

Da reforma do palacio foi encarregado o Sr. Lopes Rodrigues, que fez notaveis decorações artisticas.

— O commandante do cruzador «Tonelero» dirigio aos juizes de paz circulares declarando ter negado ao official de marinha Sousa Vidal licença para casar-se até que se justifique, por constar-lhe que é elle casado no Rio de Janeiro e neste Estado, podendo ainda dar-se o facto de que o seja em outra parte.

Sergipe

Foi reorganisado o corpo policial com 21 officiaes e 274 praças, metade do antigo, tendo já começado a fazer a guarda do Palacio do Governo, sendo dispensada a força federal, a qual estava commettendo esse serviço.

— Tendo o juiz seccional concedido «habeas corpus» preventivo a oito cidadãos processados pela justiça local de Maroim, por crime de sedição nos acontecimentos ultimos, firmado nos arts. 60, letra i, e 82, § 15, da Constituição da Republica, artigos 12 § 8, e 83, da lei de 20 de Novembro de 1894, e art. 353 do codigo de processo, o juiz preparador, julgando-se competente, respondendo respeitar o habeas corpus preventivo, não definitivo em consequencia da pronuncia, indo levantar conflicto de jurisdicção.

— Por ter o juiz preparador annullado, por incompetencia, o processo contra os membros da junta apuradora da eleição estadoal de Dezembro passado, o juiz de direito instaurou novo processo.

— Seguio para o Rio o deputado Olympio de Campos.

— Continuam as prisões e espancamentos em Maroim, praticados pela força policial e a policia prosegue nas prisões no interior; e dizem que fôra espancado o juiz de direito Heraclio Diniz, que foi aposentado ultimamente pelo Governo Federal e aproveitado no anno passado para a magistratura estadoal.

— A policia varejou a casa de Rosendo Peixoto, que se achava ausente, dizendo existir alli armas occultas.

Nada se encontrou, porém.

— Foram nomeados empregados e professores sem concurso, incluindo-se nesse numero a nomeação, para professor de instrucção secundaria, de João Barretto, empregado do commercio.

— Tiburcio Ribeiro escapou de ser victima do alferes de policia Valença, que, acompanhado de quatro praças disfarçadas, tentou aggredil-o.

— Consta que os tabelliães demittidos vão interpor recurso, para que os restitua nos lugares, ao juiz seccional.

— O «Diario Official» publicou actos de demissão e de cassação de aposentadoria de professores vitalicios, masculinos e femininos, de varios pontos do Estado, sendo estes actos baseados no disposto do conhecido decreto do coronel Valladão, mas sendo certo que o mesmo decreto só autorisa a aposentadoria, por incompatibilidade moral e, entre outras causas, ostentação de menosprezo pelos poderes constituidos, recusando-lhe obediencia.

— A Assembléa do Estado está sem funccionar a quasi um mez.

— Continuam os espancamentos, pela policia, dos saveiristas de Maroim.

— Diversos cidadãos do termo das Dores estão sendo processados pelos successos do dia 4 de Setembro pelo juiz preparador.

— Consta que o dinheiro retirado dos cofres publicos com o pretexto de reparos no palacio foi destribuido pelos amigos do Governo, como gratificação por serviços politicos.

— Foi aposentado com todos os vencimentos o professor Valladão.

— Por ter ficado sem effeito a demissão do professor do Atheneu, Severino Cardoso, os estudantes fizeram-lhe imponente manifestação.

— Continuam as prisões e castigos no quartel de policia em excepções, estando alguns em perigo de vida. Em Maroim tem havido espancamentos.

— Foram indultados onze criminosos, alguns dos quaes cumpriam sentença por crime de morte; sobe a 18 o numero de indultos concedidos pelo padre Dantas, sem as formalidades legaes.

— Em Larangeiras foi preso e barbaramente maltratado o ex-inferior Francisco Sucena, sendo recolhido ao quartel.

O sargento Francisco Theodoro, commandante do destacamento, exigio-lhe a entrega do rewolver, que se dizia ter Sucena subtrahido do quartel de policia.

Accrescentou Francisco Theodoro que, se o preso não dissesse d'onde tirara aquella arma, matal-o-hia.

Sucena declarou ser falsa a imputação que lhe fazião, recebendo então de Theodoro um tiro de rewolver que o matou.

O assassino Theodoro já comprio sentença por crime de morte.

— No dia 4 ás 7 horas da noite terá logar a reposição dos retratos retirados de palacio estragados pela soldadesca indisciplinada.

O presidente do Estado providenciou, afim de que a festa fosse sumptuosa.

Foi orador official o Dr. Homero de Oliveira.

Estava luxuosamente preparado o docel, onde foi collocado o retrato do presidente da Republica e o palacio regorgitava de pessoas de todas as classes.

Tocaram no palacio as bandas de musica de policia e do 26º batalhão, cuja officialidade compareceu incorporada.

Todas as repartições estadoaes arvoraram o pavilhão nacional, illuminando á noite.

O barão de Itaipú partio para Penedo, onde foi no interesse de seu estado de saude.

— No dia 6, a «Tribuna», orgão do partido republicano federal, estampou em sua columna de honra o retrato do Dr. Prudente de Moraes, em regozijo pelo seu anniversario natalicio.

A empreza de luz electrica suspendeu a illuminação da capital, subvencionada pela intendencia, por falta de pagamento de tres mezes, constando já que o governador baixara acto tomando a illuminação para o Estado.

Os emprezarios, em carta dirigida aos collegas do «Guttemberg» a respeito do assumpto, observam o seguinte:

«...esperamos nos façaes a justiça de acreditar, que somente circumstancias independentes a nossa vontade nos obrigou a tomar o alvitre de suspender a illuminação publica, o que bastante sentimos por privar a população desta capital, que muito acatamos, de tão importante melhoramento.»

— Foi considerado como tendo renunciado o mandato de senador o tenente-coronel Lima Rocha, que fundamentou a ausencia, por ter reassumido o cargo de intendente do municipio.

O mesmo senhor foi tambem excluido de membro do directorio; que marcando dia para a reunião em que tem de ser organisadas as chapas de senadores e deputados, na eleição do 1.º de Novembro, teve effectivamente logar a reunião, e nella accordou-se no seguinte:

Senadores.—Capitão Francisco Manoel dos Santos Pacheco; coronel Antonio Luiz da Silva Tavares; coronel Augusto Victor de Barros; coronel Manoel Francisco da Silva Reis; major Epaminondas H. Graciodo; e o medico Dr. Joaquim José de Araujo, residente em Maceio.

Deputados.—Capitão Antonio da Silva Barbosa; coronel Francisco Paula Accioly; Guilherme de Alcantara Taveiros; Dr. João de Alcantara Farias; major Bonifacio M. Silveira; coronel Affonso Toledo de Albuquerque; tenente-coronel Candido Calheiros de Mello; tenente-coronel Salustiano Tavares Medonça Sarmento; major Argemiro Jovintano da Silva; Dr. Ernesto Alvim; Dr. Manoel Eugenio Silva Carvalho; Dr. Orlando Sucupira; Luiz Prudente de Barros; tenente coronel Minervino Alves Prado; Dr. Luiz Eugenio Silveira Leite, coronel Manoel Francisco; tenente-coronel Aureliano L. Lessa; tenente-coronel Damaso Monte; tenente-coronel Ildefonso Pereira de Mello; tenente-coronel Clementino da Silva Tavares; professor Enéas Rodrigues de Araujo; tenente-coronel Macario da Rocha Lessa; capitão Luiz José Silva Mello; coronel Pedro Rodrigues O. Ribeiro; Dr. Luiz Vieira Cerqueira Torre; coronel Antonio Florentino C. Cavalcante; coronel Antonio Sá Quintella Cavalcante; tenente-coronel Antonio Maximo da Cunha Rego; Francisco Antonio de Mello; e Pedro Cavalcante de Souza.

— Nas chapas mencionadas achão-se considerados todos os municipios, mais ou menos directamente.

— Um correspondente para folha do Rio de Janeiro argue a esses chefes vicio contra expressa disposição do art. 104 da Constituição, que garante a representação das minorias.

O art. 5.º da lei n. 23 de 17 de Maio de 1892 determina que na eleição de deputados cada eleitor votará nos dois terços, e na de senadores em tres nomes.

Tudo isso aqui é letra morta, acrescenta o alludido correspondente em seu telegramma.

— O directorio dependido republicano resolveu tambem a exclusão do coronel Joaquim José de Araujo Lima Rocha de membro do mesmo directorio, visto que o considerou separado do partido, de sorte que em sua chapa o candidato Dr. Joaquim José de Araujo preencherá a vaga deixada no Senado pelo mesmo coronel Lima Rocha, cujo mandato a mesa do Senado considerou terminado pela incompatibilidade de accumulo de funcções, como ja dissemos acima.

FINANÇAS E COMMERCIO

O commercio do café no Brazil

Do *Financial News* transcrevemos o seguinte, sobre o commercio do café no Brazil:

Escrevem-nos:

«A enorme disparidade entre as condições financeiras do Governo do Brazil, da Argentina, etc., e os grandes recursos do commercio e do sólo das republicas sul-americanas salta aos olhos de todos, excepto dos observadores superficiaes.

Todas as nações sul-americanas tem passado por crises tremendas, das quaes estão convalescendo presentemente.

O Brazil, que, como nação, é a que se acha em peiores condições de finanças, é a que dispõe de maiores fontes de commercio e mais ricos productos mineraes.

São tão grandes as riquezas da America do Sul, que os capitalistas européos naturalmente: são levados a empregar os seus capitaes nas emprezas desta parte do mundo, sem reflectirem nos maus governos que a dirigem.

A industria do café é uma das mais retribuidoras do Brazil. Conta os homens mais ricos desta nação á sua frente.

Hespanhóes, scandinavos, allemães e sobretudo italianos, desembarcam aos milhares todos os mezes nos portos do Brazil, indo a grande maioria, empregar-se no plantio do café no rico estado de S. Paulo.

Esta zona do Brazil contém uma população de mais do dous milhões de almas, das quaes um terço pelo menos é de nacionalidade estrangeira.

Dos 160 mil habitantes que constituem a população da capital do Estado de S. Paulo provavelmente um terço é de estrangeiro.

Este Estado produz tres quartos das rendas de toda a exportação de café do Brazil, ou cerca de 15 milhões de libras annuaes.

Claro está que uma industria da tal magnitude só pode ser a primeira do paiz.

A S. Paulo Railway companhia ingleza liga o interior do Estado ao mar, pelo porto de Santos.

Como consequencia de um novo contracto com o governo de S. Paulo, esta estrada de ferro deverá gastar cerca de dous milhões de libras, com o fim de dobrar a sua linha e edificar novas estações, pois que o commercio tem crescido de um modo extraordinario.

Escusado é dizer que muitos bancos inglezes estabelecidos no Brazil, tem casas filiaes em S. Paulo.

Tambem é desnecessario dizer que o abandono em que esses bancos deixaram os negocios sobre café, muito deve ter concorrido para influenciar nos seus dividendos.

A prosperidade de S. Paulo é baseada no commercio do café, mas, ao passo que capitaes allemães, italianos e americanos vão emigrando para este ponto do Brazil, da Inglaterra não sae dinheiro sufficiente para a exploração de tão importante industria. Este facto talvez dependa da falta, ou de opportunidade ou de conhecimento exacto dos negocios do Brazil.

O trabalho italiano attrae o capital da bella peninsula do Mediterraneo; o labor allemão attrae os capitaes da velha Germania, ao passo que a America conhecendo o valor real desta industria quer levar á sua fonte abundante corrente do seu ouro,

Com o direito de propriedade absolutamente garantido; com uma paz perturbada apenas pelas pequenas questões entre estrangeiros, ou nacionaes contra extranhos, não é de admirar que os capitaes inglezes comecem a encaminhar-se para o Brazil de um modo mais seguro, constante e crescente.

Um emprestimo de 80 mil libras, sobre parte de um dos Estados, é uma transacção relativamente pequena. Com o correr do tempo a empreza terá concorrido para collocar em mãos inglezas, com capitaes inglezes, um dos grandes estados do Brazil.

Escolhido um Estado productivo, com boas plantações, suas redes de caminhos de ferro ligadas as do Estado, a empreza irá crescendo indefinidamente.

Uma companhia brazileira de exploração de café poderá dar um dividendo seguro e certo de 15 0/0 e crear, ao mesmo tempo, um forte fundo de reserva.»

REVISTA DIARIA

A imprensa ante a epidemia—Conforme fizemos ver em nossa ultima edição, reunio-se hontem á 1 hora da tarde, a commissão da imprensa no intuito de entender-se com o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, afim de que, com S. Exc., fossem combinados os meios de debellar a epidemia das variolas que reina n'esta cidade.

Dirigindo-se ao Palacio do Governo, a referida commissão alli foi attenciosamente recebida pelo Sr. Conselheiro Correia de Araujo, ao qual foi exposto o motivo que a levava a entender-se com S. Exc.

O Sr. Conselheiro Correia de Araujo, respondendo, expoz minuciosamente á commissão as providencias constantes que tem empenhado no intuito de debellar a epidemia, accrescentando outras providencias que tinha em vista tomar e que julgava de grande efficacia.

Apresentadas á consideração de S. Exc. as medidas approvadas na reunião da imprensa, de ante-hontem, o Sr. Conselheiro Correia de Araujo, declarando que muitas dellas já tinham sido ordenadas pelo Governo, todavia prometteu empenhar rigorosos esforços para que as intenções do Governo não fossem neutralisadas pela não rigorosa observancia das ordens dadas pela parte d'aquelles á quem cumpre executal-as.

Sobre as visitas domiciliarias, por exemplo, uma das medidas apresentadas pela imprensa e cujo bom resultado é incontestavel, S. Ex. prometteu que faria com que os resultados d'essas visitas fossem dados á imprensa para publicar, offerecendo-se assim uma prova publica da actividade com que tal medida seria empregada.

Sobre a vaccinação S. Exc. declarou que nem sempre a sua espectativa tinha sido satisfeita com as ordens dadas, porquanto desde

MUTILADO

e começo da recrudescencia da epidemia, era seu desejo que tinha manifestado aos medicos da Hygiene, de que a vaccinação fosse feita diariamente e em diversos pontos da cidade, nas escolas, nos quarteis etc., de maneira que pelo exemplo dado pelas pessoas mais educadas, o povo fosse perdendo o receio que tem em vaccinar-se.

Quanto á vaccina obrigatoria que a imprensa propunha, S. Exc. declarou que não tinha competencia para ordenal-a, mas que acceitaria qualquer meio pratico que lhe fosse indicado para realisal-a.

Sobre este assumpto, entre S. Exc. e a commissão foram trocadas ideias, combinando S. Exc. em empregar todo esforço para a propagação da vaccina.

O transporte immediato dos cadaveres de variolosos fallecidos, á noite, e o isolamento, com algumas restricções, do Hospital de Sant'Agueda foram ideias que pareceram convenientes a S. Exc. que assegurou providencias sobre ellas.

A organisação de um bando precatorio, não pareceu necessaria a S. Exc. que a proposito relatou o estado em que se acha a Santa Casa, ainda em condições de attender aos atacados da epidemia.

Neste sentido, cabe nos aqui ponderar que effectivamente, em ultimo caso poderiamos ainda appellar para a União, que segundo o art. 5.º da Constituição Federal, poderá «prestar soccorros ao Estado que, em caso de calamidade publica, os solicitar».

S. Exc. prometteu, em conclusão, todo o auxilio que na orbita de suas attribuições lhe fosse permittido prestar, em collaboração com os designios da imprensa.

— Em virtude das declarações do Sr. Conselheiro Correia de Araujo, a imprensa resolveu novamente reunir-se hontem a noite no escriptorio de redacção dos nossos collegas do «Jornal», afim de definitivamente deliberar sobre a attitude a tomar em face da epidemia, vista a sua resolução anterior.

Reunida a commissão, e depois de discutidos todos os pontos da questão, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Insistir pelo augmento do numero de carros para transporte dos variolosos, por julgar a commissão insufficientes os que existem.

b) Não recorrer á caridade publica, como era seu intento, vistas as declarações de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado.

— Pelos nossos collegas do «Jornal» foram presentes á commissão e entre os seus membros distribuidos 40 tubos de especial lympha vaccinica, offerecidos pelo Sr. José J. de Cas Medeiros, proprietario do estabelecimento—O Novo Mundo, á rua Barão da Victoria.

— Inspirados pela reunião de ante hontem, escrevemos o editorial que hoje publicamos, sob a epigraphe—«Perante a epidemia».

O resultado da reunião de hontem torna inopportunas certas considerações do mesmo artigo; mas, composto e paginado como se acha a hora adiantada em que escrevemos, conservamol-o tal como foi escripto sob aquella impressão.

Dia 2 de Novembro—Consta-nos que o Dr. Sub-Prefeito d'este municipio, attendendo as pessimas condições sanitarias em que ora acha-se a capital deste Estado e mesmo não poucas cidades circumvisinhas a ella, vai resolver no sentido de impedir a visita tradicional ao Cemiterio de Santo Amaro no dia 2 de Novembro proximo.

Em verdade, na época epidemica de variolas que de alguns mezes para cá tem horrorosamente devastado immensamente o nosso charo Estado, plan ando a miseria em todos os pontos onde impera, nem outra medida era de esperar relativamente ás visitas ao Cemiterio no dia 2.

E' possivel que algumas pessoas dominadas por grande somma de sentimentos religiosos encontrem na alludida prohibição, como que uma offensa a estes mesmos sentimentos; mas, salta aos olhos de todos, que, se a epidemia tem caminhado em tão agigantados passos simplesmente com os focos de infecção que existem e que não se podem extinguir, o que succederia a esta pobre população se no citado dia forem, a fiás voluntariamente, á um local onde existe e em absoluto não pode deixar de existir miasmas e microbios do terrivel mal?

Se é perigoso acompanhar um ferêtro ao Cemiterio, muitissimo peior é alli passar horas e tanto mais quanto a concurrencia no alludido dia é enorme.

Todos, portanto, independente de prohibição de autoridades, devem abster-se de ir ao Cemiterio no dia 2 de Novembro, a bem do povo e afim de por este meio não fornecer á variola armas para fortificar-se e mais calamitosamente operar.

Esperamos que o Dr. Bianor de Medeiros digno chefe da municipalidade do Recife, leve a effeito a medida a que nos referimos e que já projectou.

Limpeza publica—Abaixo publicamos alguns capitulos da Lei Municipal n. 4, que por ordem do digno Dr. Sub-Prefeito vão ter rigorosa execução.

Lei n. 4.—Capitulo 1.º, fls. n. 2 Art. 4—Não é permittido despejar estrumes nas ruas.

Capitulo 1.º, fls. 2 Art. 6—Escoamento para as ruas, praças, etc. das aguas servidas.

Capitulo 1.º, fls. 3 Art. 7—Conservar limpos e sem lama ou immundicias os quintaes.

Capitulo 1.º, fls. n. 4 Art. 14—Viciar o ambiente de modo a prejudicar a saude.

Capitulo 3.º, fls. 5 Art. 1—Lançar palhas, cisco, etc. na rua, ou qualquer residuo que difficulte a facil circulação do ar.

Capitulo 3.º, fls. 5 Art. 2—Lançar agua na rua, das janellas e varandas.

Capitulo 3.º, fls. 5 Art. 3—Objectos immundos nos telhados.

Capitulo 3.º, fls. 5 Art. 6—Deitar nas ruas objectos sem serventia, que prejudiquem o asseio.

Capitulo 3.º, fls. 5 Art. 7—Conducção de estrume, só pode sel-o em carros fechados.

Capitulo 5.º, fls. 8 Art. 5—Proprietarios de cavallariças, conserval-os em estado de asseio.

Capitulo 7.º, fls. 15 Art. 9—Animaes mortos na via publica, cujos donos não forem conhecidos, serão enterrados a custa da municipalidade.

Capitulo 7.º, fls. 15 Art. 11.—Proprietarios de hoteis e hospedarias, não poderão admittir pessoas atacadas de molestias transmissiveis.

Capitulo 7.º, fls. 19 Art. 2—Prohibido conservar em casas particulares, doentes, cujo tratamento seja feito por negocio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Outubro de 1896.

Reunião de Agricultores em Palmares—No dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, no salão do Conselho Municipal de Palmares, reuniram-se os agricultores deste municipio e dos de Agua Preta e Bonito.

Acclamado presidente o Dr. Fiel Grangeiro, secretariado pelo capitão Manoel Eugenio Wanderley, expoz o fim da reunião.

Obtendo a palavra o Sr. Manoel Wanderley, offereceu á apreciação da assembléa as disposições que abaixo transcrevemos, como principaes medidas a tomar-se diante da crise que ameaça esmagar a agricultura da canna.

Seguiu-se o Sr. tenente João Pio da Silva Valença, que declarou acceitar «in totum» as mesmas disposições, mostrando a conveniencia da união completa da classe agricola, afim de se poder chegar ao termo desejado, lamentando ao mesmo tempo o despreso e esquecimento que tem soffrido a classe por todos os governos da Republica.

Ninguem mais pedindo a palavra o Dr. presidente fez entrar em votação a referida proposta.

O Sr. Manoel Eugenio Wanderley por esta occasião lembrou os nomes dos deputados federaes Drs. José Marianno, Martins e Hermilo Bandeira, para formarem a commissão de que falla a clausula 1.ª, o que foi acceito unanimemente.

Apresentaram emendas á clausula 4, da 3.ª disposição, os Srs. capitão Leonardo Orlando de Barros e Alfredo Alves Pereira, fallando por essa occasião o capitão Rodolpho Valença, duas vezes, Alfredo Alves, uma, e Jeronymo de Castro, não sendo acceitas as emendas.

Já se achando adiantada a hora, o Dr. presidente, em vista do limitado numero de agricultores dos tres municipios, que constara apenas de 38, levantou a sessão, tendo marcado uma nova reunião para o dia 17 do corrente, sabbado proximo vindouro, no mesmo logar e hora, ficando provisoriamente adoptadas até nova reunião as disposições seguintes que foram approvadas:

1.ª Representar-se a uma commissão de tres deputados federaes no sentido de pedir ao governo da União a diminuição das tarifas das estradas de ferro relativamente ao transporte de assucar e de canna.

2.ª Fazer-se ao governo do Estado uma representação pedindo-se providencias que beneficiem o estado asphyxiante da lavoura.

3.ª Resumir se o salario dos trabalhadores de conformidade com a tabella abaixo e sob as seguintes bases:

a) 1$000 sob e 5$000 em arroba de assucar e, elevando se ou diminuindo-se 200 rs. proporcionalmente sobre 1$000 em que elevar-se a arroba de assucar b. e vice versa;

b) Diminuição de 1/3 sobre os vencimentos dos operarios inclusive os mestres de assucar e purgadores.

c) 330 a 440 rs. para cada cento de canna.

d) 1$600 para cada conta de canna com cavallo alugado e de conformidade com a clausula a;

e) 320 rs para fretes de assucar sobre cada legua que separar o engenho da estação do embarque.

4.ª A creação neste municipio de um club agricola que tenha por fim defender os interesses da agricultura perante os poderes da União.

6.ª Appellar-se pela imprensa para a agricultura de todos os municipios do Estado, afim de adoptar a tabella que se apresenta.

Alfandega—Essa repartição acha-se habilitada a pagar a quantia de 53$335, a D. Maria Theophila Xavier Ferreira, proveniente de pensão que deixou de receber de 23 de Setembro a 31 de Dezembro de 1894.

Recurso indeferido—Por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 23 de Setembro findo, foi indeferido o recurso interposto por Giuseppe Gianquitto, sobre a apprehensão de uma bolsa de viagem com tecidos de seda sujeitos a direitos de consumo.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de haver sessão por só terem comparecido 15 juizes de facto, continuando multado em cincoenta mil reis cada um dos jurados que deixaram de comparecer; a sessão foi adiada para hoje; procedido o sorteio foram sorteados os jurados seguintes:

Manoel Pereira da Costa.
Victoriano Aragão Ebla.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Pires Ferreira.
Ricardo José Correia.
João Godofredo Moura.
Emigdio Ferreira de Oliveira.
Horacio de Aquino Fonseca.
Antonio Aquilino Campos.
Affonso de Freitas Chagas.
Alaino Leite de Farias.
Pedro Luiz de Oliveira.
Antonio de Souza Santos.
João Constantino de Sá.
José Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Prudente de Almeida.
José Maria da Costa Rego.
André Avelino Pereira dos Santos.
Vicente Lopes Braga.
Hermenegildo de Albuquerque Cunha.
Henrique Diocleciano Tavares dos Santos.

Ferimentos — Na segunda-feira ultima, na freguezia da Graça, o individuo de nome Antonio Vicente Ferreira, em estado de embriaguez, praticou diversos ferimentos em Luiza Maria da Conceição e no menor José Pereira, filho da mesma.

Branco e Negro — Pela Livraria Leopol o Silveira, nos foram offerecidos os ns. 21, 22 e 23 do «Branco e Negro», excellente revista illustrada e litteraria de publicação semanal em Lisbôa.

Agradecidos.

Roubo — Ante-hontem á 1 1/2 hora da madrugada os larapios penetraram por meio de arrombamento na casa do Sr. Manoel Orencio Moraes, na Magdalena, e d'ahi subtrahiram a quantia de 420$000.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e prosegue as diligencias necessarias, no intuito de capturar os larapios.

Lindas musicas Pela acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Praelle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, fomos obsequiados com um exemplar de cada uma das lindas musicas: polka «Tica Manso» e «Morrer pensando em Dios» fantasia.

Quanto a primeira quasi todos conhecem e podem julgar de suas bellezas; quanto a segunda affirmamos nós, é uma linda e importante composição do inspirado maestro Sambucetti.

Agradecidos pela offerta.

Hotel Republicano—A' rua Duque de Caxias n. 44, reabre se esse antigo estabelecimento, no proximo sabbado, sob á direcção do Sr. Manoel Alves, cuja pratica e habilitações para esse genero de serviços são geralmente conhecidos.

O «Hotel Republicano» que passou agora por uma completa reforma, acha-se em optimas condições de bem servir os seus numerosos freguezes.

E' de presumir, pois, que o publico não lhe regateie os seus favores, continuando a cercal-o de toda a sua confiança e prestigio.

O Sr. Manoel Alves ha empregado todos os esforços para esse resultado, promovendo todos os meios de melhorar o «Hotel Republicano», para bem servir o publico.

Sociedade Postal Beneficente de Pernambuco—O thesoureiro desta sociedade communicou-nos que recolheu a Caixa Economica a quantia de 119$000, a qual addicionada a de 1:478$152 prefaz a somma de 1:597$152.

Chegada—No vapor «Magdalena», chegou no domingo ultimo o nosso co-estadano Dr. Eduardo Barroca, juiz substituto de Canta-gallo, em Minas-Geraes.

Cumprimentamol-o.

Noticias litterarias — O Sr. Dr. Adherbal de Carvalho tem em elaboração um livro, intitulado «A litteratura brazileira em 1897», e que contera os seguintes capitulos:

A republica e a monarchia na litteratura brazileira; A supposta influencia de alguns mestres em a nossa vida mental, Norte e Sul superioridade daquelle sobre este no movimento litterario; Periodo de combatividade, Tobias Barreto e Cloves Bevilaqua, Sylvio Romero e B Constant; Influencia scientifica na nacionalidade republicana; Ainda B. Constant e o Centro Positivista; A politica, Ruy Barbosa e o constitucionalismo republicano; Influencia litteraria, o parnasianismo, o naturalismo e o decadismo; o theatro, nossa pobresa a respeito; A imprensa, «A revista brazileira» e o Direito; Os annaes da bibliotheca nacional e a Revista do Instituto Historico e Geographico.

Esta obra será prefaciada pelo Sr. Dr. Arthur Orlando».

— A «Vie Contemporaine» edita um estudo de Xavier Roux sobre Julio Simon, o «ultimo liberal».

«Julio Simon vae ter duas estatuas, uma em Pariz, outra na Bretanha.

Assim é o mundo. O mais seguro meio de ter honra é morrer.

Em vida lapidam-se os homens, perseguem-nos, affligem-no a velhice.

Depois da morte erigem-lhes uma estatua, para gloria do genero humano, como dizia o cancionista... Julio Simon; que não esperou ter honras e decorações para desprezal-as, ficaria bem espantado com semelhante festa.

Elle supponha que os de Lorient collocariam uma placa na rua do Port, onde veio á luz.

Pois vão erigir lhe uma estatua, Lorient, linda cidade bem edificada, com um bello ancoradouro fechado por um golpho profundo, já possue as as estatuas de Brizeux, Victor Massé e Bisson, um guarda marinha que se deixou ir pelos ares com seu brigue, para escapar a uns piratas gregos.

Julio Simon ficará ali em boa companhia entre um poeta, um musico e um heróe».

A vinha de Leão XIII — A vinha de Leão XIII, que floresce nos jardins do Vaticano, é uma vinha formosissima.

Zola, no seu livro «Roma», falla do cuidado que o soberano Pontifice tem fructas e pelas flores, mas muito especialmente pela vinha.

Esse detalhe da obra de Zola é um dos mais verídicos que ella contém.

Sua Santidade, depois das refeições no tempo proprio, costuma ir contemplar com todo o cuidado as suas capas.

Durante o anno, o cura D. Candeo, agronomo dos jardins do Papa, visita a vinha e trata della solicitamente.

No mez passado, D. Candeo pode ver com grande satisfação que a vinha este anno não fora atacada pela «peronospora», insecto dos mais damnosos, o que promette uma bella vindima nas vides do vigario Christo.

O Papa come ás refeições as suas uvas e bebe um vinho que com ellas se fabrica e que é semelhante á manzanilla de Sanlucar.

Rapidez da propagação dos tremores de terra—O Dr. Baratta publica no jornal inglez «Nature» uma interessante nota documentada sobre a rapidez da propagação dos tremores de terra, isto é sobre a marcha destas enormes ondas sismicas que agitam o nosso planeta.

Basea-se elle em um phenomeno deste genero, bem estudado em 1894 nos arredores de Brescia, e assignala-los no espaço de dez estações, em menos de 445 kilometros por segundo.

A rapidez é mais consideravel nos terrenos montanhosos e de forte cohesão, do que nos terrenos de alluvião.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

José Joaquim de Miranda, negociante, com Joanna Buarque da Cunha, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

José Miguel do Nascimento e Rosa Pereira de Albuquerque solteiros e residentes na freguezia da Vista Vista.

José Luiz de Souza e Sá com Amabilia Leal Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

José Antonio do Couto Vianna, residente na freguezia do Poço, com Constança Julia de Gouveia e residente na freguezia da Boa Vista.

Salathiel Samuel de Albuquerque Mello com Carol na Theophila Ribeiro do Couto, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

2ª *Publicação*

Eugenio Lauro de Almeida, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Laura Eugenia da Silva Ramos, residente na freguezia de Poço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	25,9	760,mm00	16,mm76	67
9 »	27,2	761,mm50	17,mm81	66
12 »	27,7	761,mm00	18,mm92	68
3 t.	28,4	760,mm00	17,mm97	62
6 »	26,2	760,mm50	17,mm96	68

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido 44,2. Prateado 33,4.

Temperatura maxima 29,0.

Temperatura minima 25,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 9m,2; a sombra 5m,3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

Variavel de SE e E de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã: E com interrupções de ESE e ENE até 4 h. 00 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m80 por segundo.

Nebulosidade média 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Outubro

O baixa-mar foi ás 9 h. 30 m. da manhã registrando a escala 1m80.

O preamar foi ás 3 h. e 40 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje 15, das 10 ao meio dia sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada do vitello.

— Sob a direcção do Dr. Octavio Freitas realisou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 33 pessoas e preparados 186 tubos com a polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Vaccina—O Dr. Freitas Guimarães effectuará na sexta-feira 16, das 7 as 9 horas da manhã uma sessão vaccinogenica na rua das Pernambucanas, na residencia do Sr. Fonte Braga delegado do 1º districto da Graça.

Desinfecção geral—Por ordem do Dr. superintendente de hygiene municipal e de accordo com o Sr. Dr. sub-prefeito começou-se hontem a proceder a desinfecção geral da cidade, queimando-se depois de 9 horas da noite nas ruas com pixe e enxofre em varias ruas dos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Santo Amaro, estando encarregados do serviço os Srs. fiscaes em suas respectivas freguezias.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel á praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 10 de Outubro:

Existiam	269
Entraram	13
Falleceram	8
Existem	274
— Dia 11 —	
Existiam	274
Entraram	12
Falleceram	5
Existem	281

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 13 de Outubro 1895.

Existiam 425, entraram 10, sahiram 3, existem 432.

A saber: nacionaes 390, mulheres 11, estrangeiros 31. total 432.

Arracoados 392.

Bons 374, doentes 16 loucos 2, loucas 2, total 392.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa Manoel Augusto da Silva Cabral e José Maria do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Outubro:

Manoel Ferreira Cavalcante, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Francisco de Paula, Pernambuco, 64 annos, casado, Santo Antonio.

Dionisio Manoel Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio.

Pacifica Joaquina das Virgens, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José.

Manoel Francisco de Gouveia, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Graça.

Maria Henriqueta da Assumpção, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José.

Francellina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife.

Joanna Francisca do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Maria, Pernambuco, Graça.

Esperidião dos Santos Ferreira, 22 mezes Boa Vista.

Maria Clara, Pernambuco, 5 dias, Boa Vista.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Graça.

José João de Lima, Pernambuco, 7 annos, S. José.

José, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Amelia Magdalena de Paiva, Pernambuco 8 annos, Santo Antonio.

Amalia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 5 mezes, S. José.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos solteira, Boa Vista.

Christina Maxima da Silva, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Maria José de Azevedo Magalhães, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Manoel do Nascimento Augusto Vieira, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Esmeraldina da Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Manoel Florentino de Barros, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa Vista.

Francisco Alves, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa Vista.

Augusto José de Senna, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça.

Olympio Gomes Ribeiro, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista.

Amaro Tiburcio, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.

Maria Julia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos solteira, Boa Vista.

José Monteiro dos Santos, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa Vista.

Alexandrina de Lima, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça.

Carlos J. Jasson, Inglaterra, 36 annos, solteiro, Graça.

Josepha Pinheiro de Araujo, Pernambuco, 27 annos, Boa Vista.

Lino da Rocha, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultório á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Lrgaa do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Franco Cavalcante de Albuquerque

Em forma de protesto avisa aquem interessar possa que a casa sita a rua do Marquez de Herval n. 113, a pessoa que se diz possuidora, a quer vender, no entretanto esta pessoa por força de um testamento approvado e julgado por sentença só tem nella o uso-fructo em quanto viver, por conseguinte é nulla toda e qualquer transação que sobre dita casa se faça, bem como com outros muitos predios situados aqui e na comarca do Cabo, que nas mesmas condições estão e os quaes não se especificão de presente um, por um, por não se tratar de presente das vendas destes ultimos.

Ainda occorre que no inventario que se procedeu por força daquelle testamento, não separou-se bens para pagamento da meiação d'aquella pessoa, porque tendo ella o uso-fructo na outra meiação, não houve divisão e classificação de bens, como tudo consta no cartorio do escrivão do civel da cidade do Cabo, que por áquelle cartorio e juizo, e regularmente se procedeu, por existirem orphãos interessados na meiação dada aquella pessoa só, e só, o uso fructo, e a prova do que digo está no inventario procedido nos bens deixados pelo Visconde de Tabatinga, que foi feito pelo juizo de orphãos.

Recife, 13—10—1896.

Franco C. de Albuquerque.

Illms. Srs. credores da firma em liquidação Domingos Amorim & C.

A infra-scripta, curadora de seu marido interdicto José Theodoro Aragão, ainda compungida pelo estado lamentavel em que este se acha, convida aos senhores credores da alludida firma a comparecerem na séde do estabelecimento a rua Visconde de Inhaúma n. 45, sexta-feira 16 do corrente ao meio dia, afim de serem todos inteirados do estado da casa e chegar-se a um accordo definitivo de immediato pagamento, como as circumstancias permittirem.

Tendo provas inequivocas das generosas intenções dos principaes credores, confio que, para facilitarem a espinhosa missão de que me acho incumbida, e a bem mesmo de seus interesses, serão todos solicitos com o seu comparecimento pessoal ou por meio de representantes; não podendo os que faltarem, imputar-me qualquer prejuizo futuro, attendendo aos meus bons desejos e á intenção de não concorrer para os prejudicar.

Recife, 12 de Outubro de 1896.

Por D. *Rosa do Nascimento Aragão.*

O advogado,

Esperidião Ferreira Monteiro.

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o Alcatrão e Jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Que xarope!

«A Irene Manzoni ao povo
Eo pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado».

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

O Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do Alcatrão e Jatahy de H. Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

Ao publico

Galdino Brazilino dos Santos, faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora em diante assignar-se-ha simplesmente Galdino dos Santos.

Recife, 13 de Outubro de 1896.

Vende-se

No Altinho, a seis leguas de Caruarú, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob valladas á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato—a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Farias, vulgo Miguelsinho

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 400.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradavel: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião, Ferreira Monteiro tem escriptorio rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, interessando o que nestes tão maravilhoso do que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella termo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando-mo a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos grilhetes de caracter febril.

Produtos temos tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras mensabadção, vides e nos casos de parto como febre aborêu, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou completamente restabelecido

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguiu curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. major Carlos de Alencar, fiscal do 1.º regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noute.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. esposa do Sr. major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha dous annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se promptamente com o *Peitoral de Cambará*.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

Raulivena

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses o mesmo cural-as.—Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*, (Rio de Janeiro).

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experiencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio
para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.º andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, pr cujo motivo em minha clina medic o tem tido enorme acceitação.—Dr. a *José Rodrigues Ribeiro* Pará).

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Madeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Dr. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico cirugião e parteiro. Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.º andar. Em qualquer outra hora póde ser procurado na sua residencia á rua da Intendencia n. 3. Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

RD COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr civetica, erupções de pelle, cancros, e cancros es neros, flôres brancas, hysterismo, froxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, estomago, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, sarnas, pannos e manchas da pelle, bôbas e boubas escamosas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e incontinencia, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo. 12 de Agosto de 1880 — Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C Rua Marques de Olinda n. 60.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo em consummia a paciencia, a bolsa e a vida.

Somando o *Elixir de M. Morato* propagado por D. Carlos, serei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtém com uso deste prodigio novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. —*Arthur da Cunha e Silva*.

ODOL

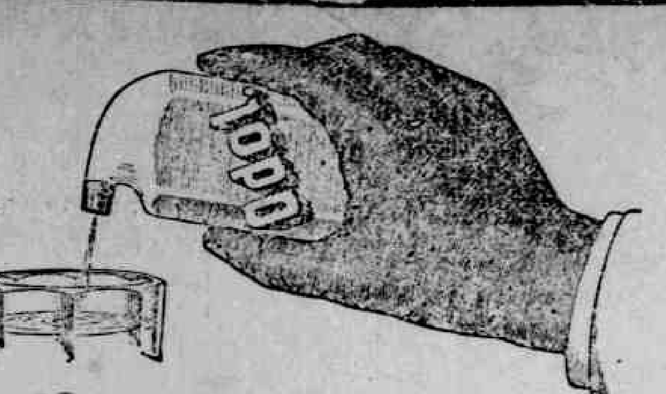

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na.

Unico deposito — Drogaria Bauez de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfull* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos clientes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração das vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Alem do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperidades.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, nos casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas.

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n.60.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Outubro de 1896

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/s, 8 9/16 d/ por 1$000 de banco

Idem a vista 8 7/16 d/s por 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 9 1/6 sobre Londres a 90 d/v, mais tarde constaram alguns negocios a 8 6,8 fechando o mercado com a primeira taxa.

Letras particulares não constou transacção havendo offerecimento a 8 5,8.

Algodão

Houve transacções a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.

Verdes 610 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 13 de Outubro de 1896, para consumo

Companhia Pernambucana—quinhentas e sessenta e sete tonelladas de carvão de pedra.

Loureiro, Maia & C—uma caixa com brim de linho, duas caixas com brim de algodão e tres fardos com madapolão.

Alves de Britto & C—quatorze caixas com madapolão, cassa e outras fazendas de algodão.

Companhia Ferro Carril—quatro barris com oléo e sebo.

F. F. Leal & C—quatro caixas com medicamentos e uma barrica com louça.

Companhia M. de Phosphoros—quatro caixas com machinismo.

J. S. L. Pinho—uma caixa com globulos homeophaticos.

Castro Maia & C—duas barricas e cinco caixas com tintas e papel pautado para escrever.

Oliveira Bastos & C—doze barris com vinho commum.

João Silva & C—quatro caixas com araruta e chocolate.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—dez barris com vinho commum.

C. Barsa—trinta caixas com whisky e vinte caixas com genebra.

João Dias Moreira & C—tres caixas com chaminés de vidro.

Bernst & C—cinco caixas com cassa de lã lisa com trança de algodão.

João Foote—quinze encapados com cordoaria de palha.

Braga & Castro—uma caixa com camizas de lã, lenços de algodão e diversas miudezas.

Barbosa Lima & C—uma caixa com rendas de seda e de algodão e fumos para chapéos.

Leitão Costa—uma caixa com fechaduras de ferro, facas para xarquear e diversas ferragens.

Silva & Santos—um fardo com amianto.

Gonçalves Rosas & Domingues—quatorze caixas com manteiga de vacca e uma caixa com chocolate.

Almeida Gomes & C—uma caixa com obras de cobre e seis caixas com chaminés de vidro, duas barricas com abajours e chaminéis, uma caixa com gomma lacca, uma caixa com obras de ferro, duas barricas com ferros para engommar e uma caixa com parafusos de ferro.

Alvares de Carvalho & C., Successores—uma barrica com moinho para café.

Ottotho Jardim & C—tres fardos com madapolão.

Coelho Pinto & C—duas caixas com botijas vasias.

Muller & C—duas caixas com brim de linho e de algodão entrançado.

Nunes, Fonseca & C—cinco caixas com pregos de cobre simples, obras de passamaneiro, machinas para costuras e suspensorios de borracha.

Frota & C—uma caixa com livros impressos.

I. Rufino Fonseca & C—uma caixa com meias de algodão.

Hugo & C—uma caixa com papel pautado e envelopes para cartas.

Guedes de Araujo Filho—cinco caixas com choriços.

A. Martins & C—uma caixa com merinó de lã com trança de algodão.

Mendonça Primo & C—duas caixas com camizas e collarinho de algodão.

Guimarães Braga & C—dez barris com oléo de petrolée e tres caixas com esponjas e medicamentos.

Rodolpho Antunes & C—uma caixa com collarinh s e punhos de algodão.

Madeira & C—cinco caixas com bagas de sabuguei o e quatro caixas com diversas mercadorias.

Bento Machado—tres caixas com brinquedos.

Vieira & Silva—trinta e oito gigos com louça.

Caldas & C—quinze barris com manteiga de vacca.

Companhia de Drogas—sessenta e cinco volumes com azul ultramar e diversos medicamentos.

Francisco Gurgel & Irmãos—uma caixa com cassa de algodão.

Manoel Garcia & C—trinta e seis caixas com jarros e figuras de louça.

Dias Fernandes & C—duas caixas com presuntos.

Arthur de Mattos—uma caixa com imagens e pennas de aço para escrever.

Carlos Halliday & C—sete caixas com colheres e obras de ferro batido.

Cesar Lopes & C—uma caixa com calçados.

Francisco Lauria & C—tres caixas com alfinetes e cachimbos de madeira.

Lopes Albeiro & C—doze caixas com manteiga de vacca.

Miranda & Souza—seis volumes com correntes de ferro, papelão, lona de linho, canos de ferro, ferramenta e obras de vidro ordinario.

Narciso Maia & C—quatro caixas com chitas.

Casemiro Fernandes & C—duas caixas com cordas de lindres.

Souza Lima & C—uma caixa com chitas.

Martins & Rodrigues—seis caixas com fazendas de algodão.

Manoel Joaquim da Costa Ramos—quinze caixas com manteiga de vacca.

Dias Loureiro & C—uma caixa com chales de algodão.

Manoel da Silva Carvalho—duas caixas com chapéos de palha de arroz simples, bijuterias de cobre e ramos de flores.

Ventura Matheus & C—duas caixas com chitas e panno alvejado.

Silva & Santos—duas barricas com obras de ferro.

Manoel Licio Marques—uma caixa com chapéos de palha de arroz simples.

Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com camizas de algodão.

Tavares & Freire—duas caixas com armações para chapéos de sol.

Augusto Fernandes & C—duas caixas com chapéos de palha de arroz simples.

João de Aquino Fonseca—dous fardos com lona de algodão.

Gomes de Mattos & Irmãos—tres caixas com anil em pedra e quarenta e cinco amarrados com machinas para costuras.

Francisco Azevedo & C—cinco caixas com gravatas de seda e de algodão, chitas, brim de algodão entrançado, festão liso de algodão.

Adolpho de Castro e Silva—duas caixas com chapéos e bonets de palha de arroz simples.

Andrade Lopes & C—cinco caixas com chitas e setinetas de algodão.

Albino, Silva & C—dez caixas com azul ultramar e duas caixas com obras de ferro.

Fernandes Nunes & C—tres caixas contendo oleado de algodão.

Albino Campos & Irmão—um fardo com madapolão e ganga de algodão.

Narciso Maia & C—um fardo com madapolão e ganga de algodão.

Fernandes Nunes & C—uma caixa com pelles preparadas.

Exportação

Recife, 14 de Outubro de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Iguna», para Paranaguá, carregou:

J. T. Carreiro, 10 meios de solla.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 1 pipa com 597 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregou:

F. de Moraes, 100 côcos, fructa.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. B. Furtado, 6 pipas com 3,582 litros de alcool.

P. Ferreira & C., 10 pipas com 4,980 litros de alcool.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4,780 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C, 90 saccas com 6,838 kilos de algodão.

D. Gouveia & C., 490 saccas com 36,098 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Carlos da Silva, 71 saccos com 4,260 kilos de assucar mascavado e 334 ditos com 20 040 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C, 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

H. A. N. da Silva, 16,000 côcos, fructa.

Manoel Isabella & C., 300 kilos de solla.

Para Victoria, carregaram:

C. Pinto & C., 5 caixas com 400 litros de genebra.

Para Bonito, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

P. Carneiro & C, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Julia», para o Aracaty, carregou:

P. Powder Factory, 134 barris e 13 caixas com 1,736 kilos de polvora.

— No hiate «Barrozo», para Macáo, carregaram:

P. Alves & C, 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4 600 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 25 caixas com 200 litros de cidra.

Companhia Manufactora, 30 caixas com phosphoros.

— Na barcaça «Correio da Guia», para Maragogy, carregaram:

H. A. N. da Silva, 10 barris com 1,400 litros de cal.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 6 caixas com 180 kilos de phosphoros.

Costa Campos & C., 10 meios de solla e 36 couros curtidos.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C, 42,000 cigarros.

J. A. de Siqueira, 2 caixas com 44 kilos de sabão e 1 dita com oleo de mocotó.

— Na barcaça «Jovem Taurino», para Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de vellas e 20 saccos com 500 ditos de algodão.

— Na barcaça «D. Constança», para Alagoas, carregou:

J. B. Pinheiro, 20,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 13	228:3224$193
Idem de 14	1:856$942
Total	230:179$135

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 13	29:675$880
Idem de 14	1:465$050
Total	31:140$930

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 11 473 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
38 columnas a 900 rs.	34$200
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
9 caçuases com gallinhas a 750 rs.	6$750
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
6 cargas com feijão a 300 rs.	1$800
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
101 lugares a 300 rs.	30$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
58 comp. com fazendas a 2$ rs.	116$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	571$100
Rendimento do dia 1 a 12	6 928$400
	7.499$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Temerario.
De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.
De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Clasine.
De Londres
Barca ingleza Serena.
De Terra Nova
Barca ingleza Helen Izabel.
Barca ingleza Carpasian.
De Pelotas
Palhabote argentino Alberto Cunha.
Patacho sueco Willi.
Patacho inglez Westevay.
Patacho nacional Rival.
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Trifjord.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Mount Vernoso.
Barca norueguense Dacia.
Barca ingleza Flora.
Barca norueguense John Inge.
Barca norueguense Junfrand.
Barca norueguense Parramett.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Colombia» do sul, a 15.
«Malemba» da Europa, a 15
«Alice» do sul, a 15
«Prestina» de New-York, a 15
«Nile» da Europa, a 15
«Olinda» da Europa, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Colonia» da Europa, a 17.
«Orissa» do sul, a 18.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Galileo» de New-York, a 20.
«Scholar» de Liverpool, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Havre e esc. «Colombia» a 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 15, as 12 do dia.
Rio e Santos «Catania» a 15, as 3 horas.
Rio directo, «Malemba» a 16, as 4 horas.
Rio e Santos «Alice» a 16, as 4 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Colonia» a 17 as 4 horas.
Santos e esc. «Corrientes» a 18 as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 19, as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 21, as 3 horas.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Santos e esc. «Galileo» a 20, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C	Generos.
»	»	Itabyra	Porto-Alegre	G. Pereira	»
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Parahyba	C. Pernambucana	»
»	»	Cilurnum	Cardiff	We Sons & C.	»
»	Allemão	Catania	New York.	H. Forste & C	»
»	Inglez.	S. Vicente.	Liverpool	Blackburn & C.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzant.	New Port	»	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C	Carvão.
»	Oriental	Francisca Natal	Buenos-Ayres	Pereira Carneiro & C	Xarque
»	Argentina.	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elsa	Cardiff	»	»
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhoe.	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem.	»
»	»	Bilund	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinevre.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	»	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Inglez.	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Dora.	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	Hollandez.	Admiral Tromp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Hespanhol	Lesta	Pasayeo	Pereira Carneiro & C.	»
Patacho	Hollandez.	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul.	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez.	Ormesinda	Figueira.	Amorim Irmãos & C.	Lastro.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tendo tempo com o uso do Elixir M. Morato preparado por Dr. Carlos Mogy-mirim.

Unica deposito — Drogeria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 67.

Ultima hora

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896 —Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bretas

Elixir M. Morato

... tenho empregado com taes resultados em todas as affecções syphiliticas o Elixir M Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso. — Dr. Eduardo P. Guimarães.—Rio de Janeiro.

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINHEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:

Rua Velha n. 67.

Rua da Intendencia n. 16 (antigo becco do Timbia,

O pharmaceutico.

José Luiz da Silva

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2º. tabellião Antonio Ferreira Bortas.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19—1º andar

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeirotormento, usando, por algum tempo do Elixir de M. Morato preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achada. Use como convier.

São Paulo, 1º de Agosto de 1806.— Wenceslão Vicente Vieira

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C

—o—

A PEROLA

A PEROLA, ah, não .. a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, brandamente, ao sabor das correntes, para a margem opposto do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentes e deliciosas representante. do sexo amavel.

Capricho das Nereidas

Despeitos de algas marinhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitandc amarosamente á explendida irradiação da luz de um céo de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo os grandes espaços e as aguas lympidas, que ses reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim éra-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas pro negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequa do a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imoer o—de Neptuno!

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões ?!...

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jamais deixasse de acariciar sorridentimente a idéa de possuir um collar de perolas?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação que não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo-a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso!...

Na margem opposta do golpho está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incauto.

Cedemos o reclame (e tambem os narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchands* de cera em velas, interesseiros protectoresda carolice piegas.

A' PEROLA!...

A' PEROLA, gentis leitoreas, que com assiduidade frequentaes o grande imporio do gosto apurado e da vida elegante!

A PEROLA!...

AWAY, A' PEROLA!

O seu engasto é feito do maravilhoso. do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette a consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.
Merinós.
Madapolões
Fitas de todas as qualidades e cores.
Cambraias.
Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.
Lã para bordar.
Papel de seda para flores.
Perfumaria.
Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.
Bordados, em peças e a metros.
Punhos.
Camizas.
Collarinhos.
Toalhas.
Véos para rosto.
Filó, de 2 e 4 larguras.
Bramante de linho e de algodão.
Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.

Louça, copos, chicaras e candieiro

Ferragens.

A Perola

61—Rua da Imperatriz—61

Defronte da Pataria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do civel deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente ao meio dia na sala das audiencias serão levados a praça pela segunda vez e com o abatimento de des por cento dos preços da respectiva avaliação, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer, os immoveis abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado professor Manoel Henriques de Miranda Accioli, cujos immoveis o porteiro do auditorio apregoará pelos preços seguintes:

O sitio de coqueiros denominado Bica, junto ao sitio Bôa Vista, no logar do Ramelho, com as ruinas de uma casa, por 3.000$000.

O sobrado de um andar a rua do Açougue desta cidade, sob n. 11, o andar terreo com uma janella e duas portas na frente (inclusive a da escada) uma sala e um quarto, com quintal murado, no qual existem quatro compartimentos e portão para o rio, o andar superior com duas portas e varandas de ferro, duas salas, tres quartos e cosinha externa, achando-se bastante estragado por dois contos e setecentos mil reis.

A casa terrea n. 13 á mesma rua do Açougue, com duas janellas e uma porta na frente e portão de ferro ao lado que que dá entrada para o jardim, com duas salas, quatro quartos, cosinha e um grande compartimento no qual existe um forno, por tres 3.600$000, edificados os dous predios acima em terreno foreiro.

Os quaes vão a praça a requerimento do Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, inventariante dos bens do mesmo finado, para com o producto respectivo serem pagas as prestações hypothecarias vencidas e amortisar se a hypotheca do Banco Emissor de Pernambuco.

Por conseguinte toda pessoa que ditos immoveis quizer arrematar o poderá fazer no dia, hora e logar acima marcados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú aos 2 de Outubro de 1896.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Primitivo de Miranda Sousa Gomes.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De conformidade com o despacho do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, de hoje, exarado em requerimento de Raphael Nigro, requerimento que se occupa do aforamento de uma area de terreno de marinha situado na rua da Santa Cruz dos Milagres da cidade de Olinda, grande parte da qual se acha occupada por pequenas casas de taipa pertencentes a José Benvenuto da Silva, Aristides Muniz Falcão, Rosa de Albuquerque Barros, Manoel João Nepomuceno Lins e José Antonio da Silva, edificadas em seguimento da de n. 1 pertencente ao referido Raphael Nigro faço, publico que esta Repartição marca o prazo de 30 dias, pelo presente edital, para os proprietarios das referidas casas, Dona Afra de Paula Lopes ou qualquer outro interessado requererem o que julgar a bem de seu direito, com respeito aquelle aforamento, exhibindo documento ou prova de mesmo direito e fazendo as allegações que entenderem conveniente; afim de que, findo esse prazo, se possa resolver definitivamente sobre o assumpto como fôr de justiça.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1896.

O chefe

Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o dia 21 do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, a bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.º semestre de 1896 (Janeiro á Junho)

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 10 de Outubro de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães

EDITAL

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 3 de Outubro de 1896

Approximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem-no, reparando e asseiando as suas propriedades de modo que apresentem o decoro e explendor, que devem ter em dia de tão saudosas recordações, estabecimentos dessa ordem.

Outrosim, scientifica aos mesmos interessados que esses reparos, assim como assentamentos de pedras deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados desses serviços competentemente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas dever ter logar na vespera, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador

Ascencio M. Meira de Vasconcello

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos Srs. Concelheiros que, no dia 15 do corrente, devem ter começo as reuniões da ultima sessão ordinaria d'este anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1897; pelo que convida aos mesmos Srs. Concelheiros á comparecerem na salla das sessões a uma hora da tarde do referido dia.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de Outubro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 15 do corrente, os bens seguintes:

Duas machinas para fazer tijolos, em perfeito estado, quasi novas, avaliadas por 25:000$000 e vão a segunda praça pela quantia de 22:500$000, feito o abatimento legal, e 13 carros de ferro, ainda novos e bem construidos, avaliados a 300$000 cada um, e todos por 3:900$000 e vão a segunda praça pela quantia de 3:510$000, á razão de 270$000 cada um, feito o abatimento legal.

Dous bois, que se acham na olaria situada no logar Areias, freguezia de Afogados; vão á praça pela segunda vez, em consequencia de penhora nelles feita, por execução que José Guedes Corrêa de Mello move contra João Bonnels e Gerald Reimers.

Não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão os referidos bens á terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Outubro do anno de 1896.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito privativo de orphãos do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que por este meu juizo está se procedendo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Lourenço Rodrigues e de sua mulher D. Izabel Francisca da Encarnação e subindo os autos a minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Dê-se vista ao Dr. Curador de Ausentes. Recife, 7 de Novembro de 1896. José Julião.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado dos proprios autos e em seguida foram os autos com vista ao Dr. Curador de Ausentes e nelles deu o parecer do theor seguinte:

Concordo com as avaliações de folhas 11 e requeiro que, a meiação da finada intestada e sem herdeiros seja entregue ao juizo de ausente afim de proceder-se nos termos do Regulamento n. 2.433 de 15 e Junho de 1859.

Recife, 7 de Novembro de 1895.—Rodrigues Vianna, Curador Geral de Ausentes.

Em tempo.—Tendo fallecido o inven- legal.

Quatro arreios com todos os accessorios para burros avaliados por 100$000 e vão a segunda praça pelo valor de 90$000 em vista do abate legal.

Um rôlo de chapas de zinco liso avaliado por 10$000 e vai a segunda praça pelo preço de 9$000 em razão do abate legal.

Um carro de ferro com tres metros avaliado por 10$000 e vai a segunda praça pelo preço de 9$000 em razão do abate legal.

Onze gotteiras de zinco avaliadas por 20$000 e vão a segunda praça pelo preço de 18$000 em razão do abate legal.

Quatro traves avaliadas por 150$000, e vão a segunda praça pela quantia de 135$000 em virtude do abate da lei.

Seis picaretas avaliadas por 10$000, e vão a segunda praça pelo preço de 9$000 em razão do abate legal.

Ditos bens vão a praça em virtude da penhora nelles feita na execução que Ramos & Geppert movem contra John Bonness.

Não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão e r f; dos bens a terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mes de Outubro do anno de 1896.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife — A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções do accionistas adiante nomeados, que deixaram effectuar a setima chamada de capital, requer a V. Exc. que se digne de mandar notifical-os, mediante intimação judicial publicada por dez vezes durante um mes em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Os accionistas são:

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, possuidor de 100 acções;

Jesuino Alves Fernandes de 50;

José Gervasio de Amorim Garcia de 50;

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, de 50;

José Victorino de Paiva, de 50;

Dr. Antonio Ciodoaldo de Souza, de 50;

Henrique Bernardes de Oliveira, de 50;

Dr. Celso F. Henriques de Souza, de 50;

Dr. Arthur Alberto Coelho de Lemos Oliveira, de 50;

Fernando Leal, de 50;

Todos estes compradores em leilão das acções que pertenceram ao Banco Emissor de Pernambuco vendidas em virtude de commisso, e mais:

John Praier, de 60;

Willian H. Uilbom, de 8;

William Berriel, de 6;

Herdeiros de Carlos Pinto de Lemos, de 400;

E como estas ultimas já figuraram no ultimo commisso, cuja venda foi suspensa por ordem deste juizo, a supplicante pede que seja esta, por dependencia, distribuida ao escrivão Brito e junto aos respectivos autos.

As acções são de 100$000, com 60$000 por cento realisados.

Nestes termos—Pede deferimento—Espera receber mercê. Recife, 5 de Outubro de 1896 —O advogado Antonio Marcelino de A. Soares (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho

Distribuida por dependencia e junte-se aos autos, venham a conclusão.—Recife, 5 de Outubro de 1893.—José Julião.

Distribuição—A' Brito. Oliveira.

Nada mais se continha em o dito despacho e distribuição lançados na mesma petição, que tendo sido junto aos respectivos autos, subiram estes a minha conclusão, nos quaes proferi o despacho de theor seguinte:

Despacho

Deferida a petição a fls. 202. Recife, 6 de Outubro de 1896.—José Julião.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente edital; pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas na mesma petição, tudo nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Outubro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 15 do corrente, os bens seguintes:

Uma olaria, no logar Areias, freguezia de Afogados, com todos os seus machinismos e accessorios e bem assim o sitio, em que é ella collocada, onde tambem existem duas casas de taipa, o que tudo se acha descriminado nos autos, da maneira seguinte:

Um sitio com 800 palmos de frente e 800 de fundo, avaliado por 1.600$000 e vai a segunda praça pela quantia de 1.440$000, feito o abatimento legal,

Uma casa pequena de taipa, em máo estado, com porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 50 palmos e de fundo 80, avaliada por 300$000 e vai a segunda praça pela quantia de 270$000, feito o abatimento legal

Uma dita dita com porta e janella de frente, duas salas, um quarto e cosinha medindo de frente 70 palmos e de fundo 80, avaliado por 300$000, e vai a segunda praça pela quantia de 2700000. feito o abatimento legal.

Um motor, avaliado por 7.000$000, e vai a segunda praça pela quantia de 6.300$000, feito o abatimento legal.

Uma bomba, avaliada por 8.000$000 e vai a segunda praça pela quantia de 7.200$000, feito abatimento legal.

Um quebrador, avaliado por 3.000$000 e vai a segunda praça pela quantia de 2.700$000, feito o abatimento legal.

Um mechador avaliado por 700$000 e vai a segunda praça pela quantia de 630$000, feito o abatimento legal.

Um elevador com 2 tamboores avaliado por 1.200$000 e vai a segunda praça quantia de 1.80$000, feito o abat0 Oo16qp1a0e otaleaUprgeOe7 llegadas poavaliadao$ Oracoõa de vai a segunda praça pela mutia de 45$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de seis e meia pollegadas quantia de er$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de cinco e meia pollegadas avaliada por 40$000 e vai a segunda praça pela de 36$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de quatro e meia pollegadas avaliada por 30$000 e vai a segunda praça pela quantia de 27$000, feito o abatimento legal.

Uma dita de tres e meia pollegadas avaliada por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Uma transmissão grande avaliada por 400$000, e vai a segunda praça pela quantia de 360$000, em virtude do abate da lei.

Uma dita pequena avaliada por 200$000 e vai a segunda praça pela quantia de 180$000, feito o abate legal.

Uma bomba avaliada por 50$000 e vai a segunda praça pela quantia de 45$000 em virtude do abate da lei.

Um tanque d'agua avaliado por 300$000 e vai a segunda praça pela quantia de 270$000, em virtude do abate da lei.

Tres mesas avaliadas por 200$000 e vão a segunda praça pela quantia de 180$000, em virtude do abate da lei.

Uma casa de machina avaliada por 500$000 e vai a segunda praça pela quantia de 450$000 em virtude do abate da lei.

Cinco carros para tijollos verdes, avaliados por 400$000 e vão a segunda praça pela quantia de 360$000 em virtude do abate da lei.

Nove ditos para tijollos quebrados avaliados por 500$000 e vão a segunda praça pela quantia de 450$000, em virtude do abate da lei.

Dous ditos pequenos avaliados por 50$000 e vão a segunda praça pela quantia de 45$000 em virtude do abate da lei.

Dous wagonetes avaliados por 50$000 e vão a segunda praça pelo preço de 45$000 em virtude do abate da lei.

Duzentos metros de trilhos avaliados por 400$000 e vão segunda praça pelo preço de 360$000, em virtude do abate da lei,

Oito pás avaliadas por 8$000 e vão a segunda praça pelo preço de 7$200, em virtude do abate da lei.

Nove enxadas avaliadas por 6$000 vão a segunda praça por preço de 5$400 em virtude do abate da lei.

Des telhas de zinco avaliadas por 20$000 e vão a segunda praça pelo preço de 18$000 em razão do abate da lei.

Quatro mesas de ferro avaliadas por 20$000 e vão a segunda praça pelo preço de 18$000 em razão do abate da lei.

Quatro carrinhos de mão avaliados por 8$000 e vão a segunda praça pelo preço de 7$200 em virtude do abate da lei.

Quatrochapas de ferro soltas avaliadas por 20$000 e vão a segunda praça pela importancia de 18$000 em razão do abatimento da lei.

Tres barras de ferro — D— avaliadas por 6$000 e vão a segunda praça pela importancia de 5$400 em razão do abatimento legal.

Dezeseis Ó. C. de aço avaliados por 16$000 e vão a segunda praça pela importancia de 14$400, em razão do abatimento legal.

Tres barracões para seccar tijollos avaliados por 1.000$000 e vão a segunda praça pela importancia de 900$000 em razão do abatimento legal.

Duas ditas avaliadas por 600$000 e vão a segunda praça pela importancia de 540$000, em razão do abate da lei.

Uma collecção de caibros e taboas avaliada por 100$000 e vão a segunda praça pela importancia de 90$000 em razão do abate da lei.

Dous fornos cobertos de telhas avaliados por 1.500$000 e vão a segunda praça pelo preço de 1.350$000 em razão do abate da lei.

Vinte e quatro cobertas de ferro para forno avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça pelo valor de 90$000 em razão do abate da lei.

Ferramenta e accessorios para serviço de machinas avaliados por 100$000 e vão a segunda praça pelo valor de 90$ em vista do abate da lei.

Uma manivella de ferro avaliada por 200$000 e vai a segunda praça pelo valor de 180$000 em vista do abate legal.

ariado Manoel Lourenço Rodrigues em 1 de Abril de 1875, como se vê da certidão de folha 4 sem que até hoje, ha mais de 20 annos, apparecesse herdeiros collateraes reclamando a herança, requeiro sejam citados os que ora se apresentar como taes para se habilitarem nos termos da lei.

Erad ut supra.—Rodrigues Vianna.

Em vista deste parecer mandei que os autos subissem outra vez a minha conclusão e nelles profeti o interlocutorio do theor seguinte:

Affixem se editaes com o prazo de 60 dias convocando os herdeiros de Izabel Francisca da Encarnação, ausentes e desconhecidos, afim de se habilitarem; na fórma de direito.

Habilitem-se tambem os herdeiros do finado Manoel Lourenço Rodrigues, na fórma requerida pelo Dr. Curador de Ausentes. Recife, 22 de Novembro de 1895.—José Julião,

E nada mais se continha em meu interlocutorio e para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual chamo os herdeiros a se habilitarem no prazo de 60 dias a contar da data do presente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 21 dias do mez de Setembro de 1896.

Eu Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

DECLARAÇÕES

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 Decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo a rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,

G. C. Gatis

Club Internacional do Recife

O director de mez convida os dignos socios e suas Exmas. Familias para o sarão dançante que terá logar no dia 17 do corrente mez e espera o comparecimento dos mesmos.

Recife, Outubro de 1896.

O director,

Antonio José Gesteira.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. accionistas que não tiverem recebido o relatorio desta companhia, o favor de o mandar buscar no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 71.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

Serão pagos no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 62, das 11 horas dos dias uteis ás 2 da tarde, os juros vencidos em 1º de Outubro proximo, sendo destacados os coupons no acto do pagamento.

Recife, 30 de Setembro de 1896.

O director-secretario.

José João de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De accordo com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestamento de contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e elegerem o conselho fiscal para o anno vindouro.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças para serem referendadas.

Recife, 8 de Outubro de 1896.

E. A. M. Benton,

Secretario interino.

ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO A BONITO

Horario do trem do dia 25 de Outubro em diante até segundo aviso

MANHÃ	Cheg	Part.
Cortez		8 55
Ilha de Flôres	9 17	9.30
Linda Flô	9.39	9.40
Flor doDia	9.52	9.53
Progresso	10.04	10 06
Caxangá	10.20	10.21
B. de Serinhãem	10.51	
TARDE		
B. de Serinhãem		2.30
Caxangá	3.00	3.0
Progresso	3.15	3.17
Flor do Dia	3.28	3.29
Linda Flor	3.41	3 42
Ilha de Flores	3.51	4.06
Cortez	4.28	

Ribeirão, 13 de Outubro de 1896.

M. DE HOLLANDA,

Director gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas (Debentures)

A datar do 1º de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 do corrente mez, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde; sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fontes,

Secretario interino.

Companhia do Beberibe

Chama-se de novo a attenção dos Srs. concessionarios de pennas d'agua para a prohibição de deixarem sahir agua para fóra dos limites do predio que gosa da concessão, pois a infracção os sujeita a multa de 50$000.

Companhia

Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Feston,
Secretario-interino.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwell William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

The North Brazilan Sugar Factories Limited

Não tendo os Srs. fornecedores de cannas para esta Companhia observado o meu aviso que a muitos mezes tem sido publicado pelos jornaes desta capital, tratando sobre o não tratamento e desfolhamento das cannas, venho avizal-os pela ultima vez que definitivamente so' acceitarei cannas que estiverem completamente maduras, de conformidade com o contracto e regulando de 16 gráos para cima; emquanto as que não estiverem nestas condições so' acceitarei por outro ajuste.

S. Lourenço. 1 de Outubro de 1896.

Hawy Sueles.

MARITIMOS

Norddeutscher Lloyd

O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia **20** do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia **16** do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia **19** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do sul até o dia **18** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.

—

N. B.—Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Olinda

E' esperado da Europa até o dia **29** de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Lequeaux

Espera-se da Europa até o dia **17** do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de oito dias, a contar da do descarregamento, as suas reclamações concernentes a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia **15** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Vapor Cordouan

Messageries Maritimes

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez «Cordouan» no dia **18** de Outubro de 1896, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

—

Para gassagens e reclamações á tratar com OS AGENTES
Delfino Gouveia & C.
Linguета 16, 1.º andar, parte da frente

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **18** do corrente e sahirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Croatia

—

Para carga e passagens trata-se com o
AGENTE
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Leilão

De 20 caixas de 4 duzias cada uma, de Ginger ale.

18 ditos idem idem de Soda Walter, tudo com a marca diamante 40112, vindos de Liverpool no vapor «Explorer», por conta e risco de quem pertencer.

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS
N. 63

Quinta-feira 15 do corrente

Por intervenção
DO
Agente Pinto

LEILÃO

De 30 caixas com genebra, 3 barris de 5, com vinho, existentes no armazem n. 300 A e B á rua Imperial, penhorados por execução da Fazenda contra S. Pinto & C.

O predio n. 2 A da travessa do Campo Grande, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, salas, quartos, cosinha e quintal cercado, penhorado a Ricardo Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 12 da Estrada do Arraial, freguezia do Poço, com porta e janella, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Manoel C. de Arruda.

O predio n. 49 na estrada do Apode, freguezia do Poço, penhorado a Manoel Alexandre.

O predio n. 4 á rua do Cemiterio, freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Candido Lourenço de Lima.

O predio n. 6 D da estrada de Apipucos, com porta e janella de frente 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e quintal, penhorado a Umbelino Theodoro dos Prazeres.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por mandado dos Illms. Srs. Drs. juizes e substituto dos Feitos da Fazenda, as casas acima mencionadas, penhoradas a Fazenda pelos preços obtidos em 3.ª praça.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS
N. 45

Agente Oliveira

Leilão

De importantes joias com brilhantes, sendo, anneis, alfinete de gravata, botões de abertura, dito de punhos, relogio de ouro, para algibeira, cadeia de ouro, etc., diversos moveis, cofres, etc., existentes no escriptorio sito a travessa da rua do Queimado n. 9, e pertencentes ao espolio do finado Bernardino Lopes Alheiro.

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS
No 1.º andar do predio n. 9, sitos travessa do Queimado

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Lopes Alheiro, venderá em leilão 1 importante anel de ouro com grande brilhante, 1 alfinete de gravata com brilhante, 3 botões de abertura tambem com brilhantes, 1 par de botões de ouro para punhos, 1 relogio de ouro, 1 cadeia de ouro, 1 compartimento de madeira para escriptorio, 3 cofres prova de fogo, sendo 2 grandes e 1 pequeno, 3 mesas de amarello, 2 secretária, 1 cadeira de molla, 1 commoda, 1 espelho grande, 1 cabide toilette, 2 mesas, 1 jarra com torneira, 1 prensa, 1 cadeira de balanço, 1 quartinheira, 1 cadeira vime, 4 ditas americanas, 1 lavatorio com bacia, etc.

Leilão

De vinhos, cervejas, ervilhas, legumes, conservas em latas e outros generos.

Agente Pinto

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 12 HORAS
Em continuação

do leilão de ginger ale e soda water, ás 11 horas em ponto.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, jarros, louças e mais objectos

Sabbado 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO
No sobrado da Camboa do Carmo n. 19

O agente Oliveira, competentemente autorisado, fará leilão dos seguintes moveis:

Uma mobilia preta de junco com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 grande espelho oval, 1 guarda vestido de amarello, candieiro belga 1 commoda de jacarandá, 1 mesa de amarelle, 1 toilette, 1 lavatorio, diversos jarros finos, cabides, relogio de parede, ettageres, tapetes grandes e pequenos louça, copos e outros muitos artigos, existentes no referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALL.·. DA CRUZ

São convidados todos os OObb.·. do quadro para a sess.·. mag.·. (sem pompa) de In.·. e Fil.·. segunda feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite em ponto, no val.·. da Imperatriz n. 2.

Mamede. 18.·.
Sec.·. adj.·.

—

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou qualquer outro negocio, a tratar no pateo do Mercado n. 61 B, fundo da botica.

—

— Aluga-se a casa grande da rua Visconde de Goyanna n. 58, com accommodações para grande familia, com agua, gaz e apparelho Drayнage, quintal grande e arborisado, cocheira, estribaria e portão para a rua Barão de S. Borja. A' tratar na mesma rua n. 141, ou na rua do Bom Jesus n. 45.

—

— VENDE-SE a casa á rua Coronel Suassuna n. 103, a tratar á rua Pedro Affonso n. 26 A

—

— Aluga-se ambos ou cada um dos 2 andares do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge; o 1.º com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, o 2º, com 2 salas, 4 quartos sotão interno com salão 3 quartos e cosinha; a tratar na mesma rua n. 74.

—

— Vende-se um terreno com 40 palmos de frente e de fundo, divide com a rua do Conde e a rua das Moças, na Agua Fria de Beberibe, a tratar na rua do Jardim n. 44.

—

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

—

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 35.

—

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

—

Mobilia

Vende-se uma mobilia nacional, de pao-carga, em perfeito estado e por commodo preço, á tratar: na travessa de S. José de Riba-Mar n. 13.

—

Caderneta perdida

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu filho Manoel Bastos de Abreu Lima, previne ao director da Caixa Economica que desencaminhou-se a caderneta n. 31,850 pertencente ao dito seu filho, e da importancia de 3:970$000; o que faz publico para os fins convenientes.

—

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, preferindo-se portuguez, á tratar á rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

—

Casa de pensão

Em casa de casal sem filhos, alugam-se bons aposentos mobiliados, todos com janellas para a rua e banhos frios. Preço razoaveis. rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, esquina da travessa dos Carvalhos.

—

Ao commercio

Os abaixo assignados, não podendo por motivo de força maior, continuar com o estabelecimento de molhados que tem á rua Larga do Rosario n. 37, entregaram-no ao agente de leilões Gusmão, para vendel-o e com o producto pagar aos credores que deverão apresentar seus creditos no prazo de 8 dias para serem conferidos e autorisado o pagamento.

Recife, 14 de Outubro de 1896.

Bernardino Marques & C.

D. Maria Cezimbra de Araujo

Pereira Carneiro & C., Drs. Antonio Braz da Cunha e Carlos Alberto de Menezes convidam seus amigos para assistirem ás missas que fazem celebrar no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, em suffragio da alma de D. Maria Cezimbra de Araujo, estimada sogra do seu amigo Dr. Luiz Correia de Brito.

Desde já se confessam agradecidos.

Fabrica Tigre

Mudou-se para a rua das Larangeiras n. 23, onde seu proprietario promette aos seus freguezes e amigos servir com especiaes artigos destinados a fumaça; e bem assim, por este, leva ao conhecimento do commercio e a todo o publico a quem pede o visitem com boas intenções e promette a melhor e maior sinceridade a todos.

O proprietario, Miguel Ramos de Oliveira.

—

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

—

Criado

Precisa-se de um, na rua do Bom Jesus n. 57.

—

Aviso

O abaixo assignado avisa ao commercio e ao respeitavel publico que o Sr. Alfredo Dorneble deixou de ser seu empregado desde 30 de Setembro do corrente anno.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

Leopoldo Préalle.

—

Cajú ubeba

Preparado vinoso depurativo
Composição
DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas: flôres brancas: nos corrimentos occasionados pela gonorrhea do sacco e syphilis.

—

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta firma dos

Propagadores
Baptista & Figueiredo

—

A' venda nas principaes pharmacias.
Preço de cada frasco 4$000.

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1.º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sergelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 6$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.º DE MARÇO N. 19
(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosn, sine nine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienicos banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

—

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 —Rua do Marquez de Olinda— 30, 1.º andar.

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119
Casemiro Fernandes & Comp.ª

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Casa

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas e em terreno proprio, na rua da Palha, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, tratar na rua de S. João venda n. 11.

Padaria

A vender-se. Casa garantida e bem afreguezada, em Afogados, rua Direita n. 27. A' tratar na mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de uma casa de familia, a tratar na estrada de João de Barros n. 11, defronte da estação do Espinheiro.

Qualidades

10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço dando-se lições gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Paula, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza. Domingos Fernandes

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Costureira

Precisa-se de uma costureira para casa de familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, linho e puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, os que se julgam habilitados a satisfazer com todo o gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

Vaccas e crias

Na estrada de João de Barros n. 6 C. estação do Espinheiro, vende-se vaccas, novilhas e bezerros tourinos e um bonito Cavallo

Amas e criado

Precisa-se de uma ama para engommado — outra para cozinhar: e bem assim de um criado de ourapas para serviços de casa, na rua da Soledade n. 84 esquina da rua da Intendencia casa do Dr. Nunes Coimbra.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

e 3—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Amas

Precisa-se, na rua do Imperador n. 17, 1º andar, de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços domesticos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 1 sa prar-

— O Sr. E. Dejan, professor de piano, tem a honra de informar a seus amigos e ao respeitavel publico, em geral, que se acha a disposição de todos que quizerem tomar lições de piano. Para tal fim pode ser procurado em sua residencia n. 1, becco do Padre Inglez.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^res
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estômago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

Mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO de CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS*

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS
DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos [illegible].

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido remette-se o Catalogo Illustrado.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dos Caminho ovo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Vende-se

Vende-se um balcão grande de cove al amarello, ileiras, caixões para depositos, proprios para estabelecimento de molhados: para ver e tratar rua de S. Jorge n. 135.

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Dentes

Termina a terrivel dôr de dente — usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 69.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 18.

INSTRUMENTOS E MUSICAS
NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e [illegible] cordas especiaes para violão e varios instrumentos, [illegible] artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos

Papel de côr para embrulho resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 18
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

CASA DE REFEIÇÕES

DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cosinheira e Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Francisco Martins Gomes livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento de miudezas sito á rua da Imperatriz n. 86

Recife, 5 de Outubro de 1896

João Baptista da Silva Marques.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva no Caes da Regeneração n. 24,

Vende-se

A casa á rua Dr. Abreu, na cidade de Garanhuns, junto a casa de Henrique Telles, com 3 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos 2 salas, sala de jantar, cosinha e terraço; á tratar na casa Silveira & C., rua Duque de Caxias n. 44

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhas
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve sabóia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

BODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grandes e umas Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo produção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

DATA INCORRETA

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

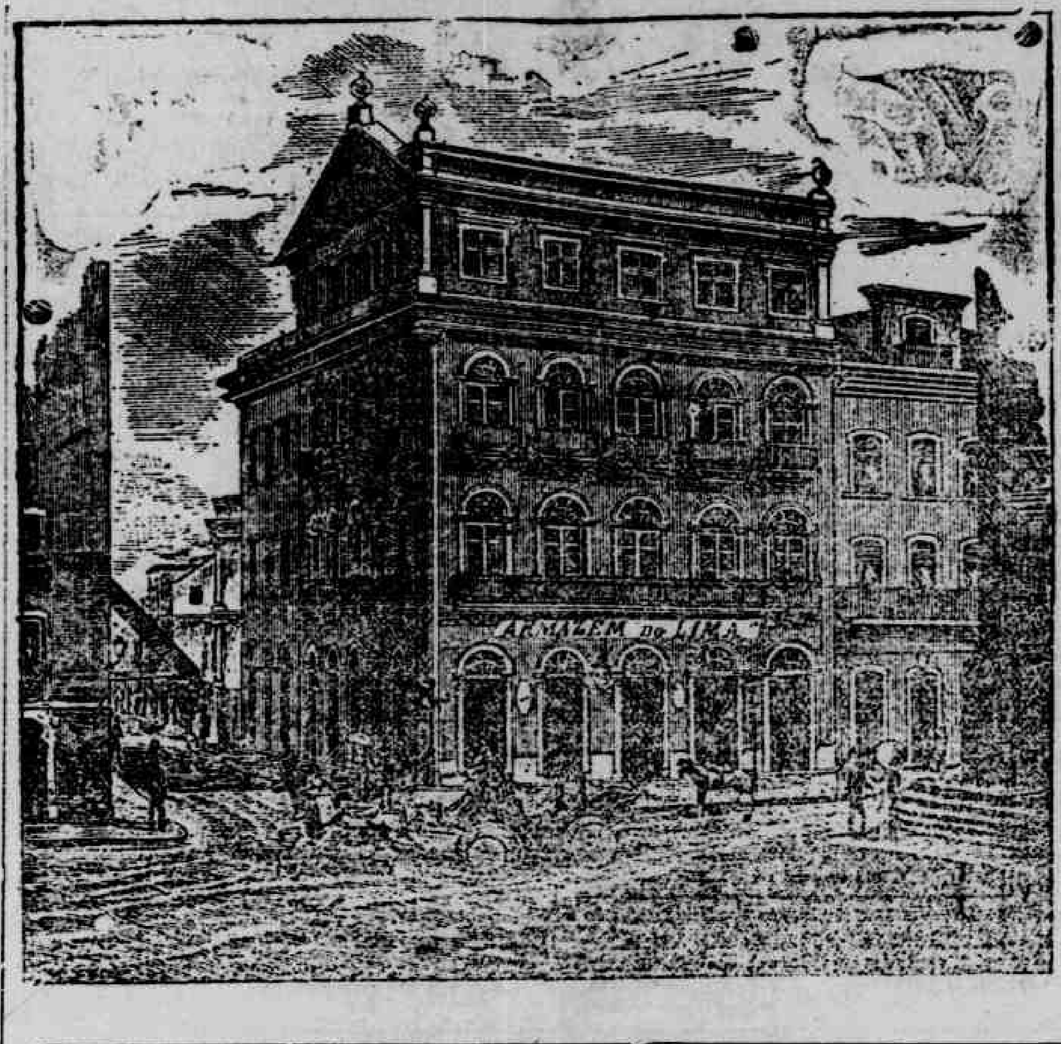

MEDOC--Bordeaux

Agradavel vinho para refeições, vende-se a retalho, por preço convidativo.

LINGUAS DE FUMEIRO

Licor delicioso du PERÉ ZERMANN

Excellente queijo CHESTER

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone 323

LOJA
E
ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e pardo a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 5$200 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$000 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de $ a 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organdi fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Merinós de todas as côres infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençóes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$000
Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço
Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

LIQUIDAÇAO
A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, cortes de vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que admitiram.
Recebeu-se novos sortimentos de
Espartilhos de

setim Brim Fitas Bordados	Brancos e de cores dos ns. 41 a 80

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pelucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR
PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
18 a 22--Rua do Padre Nobrega
PERNAMBUCO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.
A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.
Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88
MORAES DE OLIVEIRA & C.
23—Travessa 2 do Corpo Santo—23
Agentes geraes—**ROBILLARD, BRAGA & C. (RIO)**

FOLHETIM 33

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

SEGUNDA PARTE

VI

JANTAR DE FAMILIA

(Continuação)

— Oh! frequente a nossa casa, supplicou a Sra. d'Orgeur, dirigindo-se a Olivier. Estou certa de que amanhã a pobresinha o procurará, perguntará pelo senhor... Appareça...

— Sim, senhora, respondeu Olivier, inclinando-se.

Os criados entregavam os sobretudos e os chapéos.

— O senhor estará em casa amanhã ao meio-dia? perguntou o Sr. d'Orgeur a Sorandal.

E sem esperar resposta:

— E' que tenho muito que fazer em Pariz á tarde; se quizesse, almoçariamos juntos.

As palpebras de Sorandal batiam como se elle hesitasse; mas resolveu logo:

— Ah! sinto profundamente... Estou compromettido para amanhã...

— Bem, bem, disse d'Orgeur; temos tempo... Vou adiar esta viagem a Pariz, porque tenho um negocio com o meu corretor ás quatro horas...

Trocaram-se os ultimos apertos de mão e na estrada de Pierrefitte os grupos se dispersaram.

O Sr. Lordonneau cambaleava um pouco, apoiado ao braço da cara metade; o Dr. Monguyon e sua mulher iam perto delles.

Sorandal, á distancia, isolava-se, com um charuto nos dentes, meditabundo. E, mais longe, Olivier e Jacques caminhavam lado a lado silenciosos.

A noite estava fria e estrellada; soprava um vento frio.

— Então? perguntou d'Orgeur á esposa; que achas? A festinha correu bem?

— Sim, respondeu ella; e tu que dizes da sympathia de Giselia pelo Sr. Olivier Fromentel? Ella que até hoje não ligava importancia a ninguem... não se lembrava das pessoas...

— Na verdade, é extraordinario! respondeu o bom do homem. E quem sabe se não ha ahi um começo de cura?

— Confiemos na bondade de Deus! murmurou a Sra. d'Orgeur.

Na estrada negra, varrida por um vento duro do norte, Jacques docemente, paternalmente, consolava o irmão.

— Voltas?

— Com certeza, respondeu Olivier.

— Toma cuidado!... Olha que é perigoso!... Que esperas fazer?...

— Não sei.

— Não sabes... Devias saber... Não és criança... A pobre Giselia é adoravel, e ingenuamente tratou-te daquelle modo... Mas, cuidado!... O facto brutal, e caso incontestavel é que é uma rapariga sem juizo...

Olivier não dizia nada; Jacques tomou-lhe o braço e fallou:

— Escuta. Eu contava passar minha licença em Pariz, mas mudei de idéa. Parto para a Italia amanhã e vás commigo...

— Como!...

— Recusas?... A Italia é um bello paiz, actualmente menos frio que aqui. Não te seduz a idéa de um passeio a Milão, á Genova e de Genova á Veneza?... Que dizes?

— Não, respondeu Olivier surdamente.

— Teimas em ficar em Pariz... para poderes voltar a Pierrefitte...

— Jacques!...

— Bem, agora vejo que a cousa é mais séria do que eu pensava... Mas, Olivier, meu irmão, tu me dás cuidado... Amas, com effeito, essa infeliz?

Olivier calava-se, nervoso. Jacques tornou:

— Entretanto, esse amor é uma loucura... porque uma imbecil...

— Cala-te, interrompeu Olivier; eu te peço, cala-te!

— Bem, disse Jacques após um silencio; vás te arrepender... Olha o que te digo...

Os dous irmãos trocaram silenciosamente um longo aperto de mão.

A uns cincoenta passos, Sorandal, com a cabeça baixa, pensava:

— Não ha que hesitar... Que diabo pretende esse Sr. Fromentel? E' preciso arredal-o do caminho... Amanhã?... Sim, amanhã. Chegou o momento de mostrar as armas que possuo.

Ergueu a cabeça, mergulhou o olhar negro na noite escura e murmurou:

— E' o diabo! é o diabo!

Rangeu os dentes, crispou os dedos que sustinham a bengala e desenhou no ar um gesto de ameaça.

VII

HISTORIA DE AMOR

No dia seguinte, conforme previra a Sra. d'Orgeur, Giselia mostrou-se inquieta e triste; dormira agarrada á bonequinha de porcelana do bolo de Reis.

Durante toda a manhã percorreu o castello, estremecendo a cada abrir ou fechar de porta, olhando muito para todos os lados.

A Sra. d'Orgeur comprehendeu que ella procurava Olivier.

A's duas horas da tarde, achando-se em Pariz o Sr. d'Orgeur e Victoria, aproveitando um solzinho para passear com Giselia no parque, a Sra. d'Orgeur ficou só na grande sala do rez do chão.

Pensava nos incidentes da vespera, desejosa de ter um genro como Olivier Fromentel; mas a pobresinha poderia se casar?...

E fazia a mesma pergunta de Jacques:

— Até onde irá isto?

A presença de um criado despertou-a de suas reflexões.

O Sr. de Sorandal pedia para fallar á senhora.

— O Sr. de Sorandal! Pois não!... Que entre!...

E, se bem que essa inesperada visita lhe causasse sorpreza, ergueu-se para ir graciosamente ao encontro de Sorandal.

— Não se incommode, disse este.

— Venha sentar-se perto do fogo, disse ella; o tempo está muito frio... Infelizmente meu marido não está em casa...

E sem interrupção:

— Houve um quiproquó, respondeu Sorandal, collocando o chapéo e a bengala sobre um movel e sentando-se na cadeira indicada pela Sra. d'Orgeur. Sei perfeitamente que o Sr. d'Orgeur está em Pariz... e direi mesmo que esta circumstancia influio na minha visita...

— Não o comprehendo.

— E' natural: desejo fallar somente á senhora.

Tirava as luvas, aquecendo as mãos no fogo quasi extincto.

A Sra. d'Orgeur estremeceu.

— Fallar... a mim?

— Pois não! á senhora.

— De que se trata?

— De uma recordação... Estamos sós, ninguem nos ouvirá, não é assim?

— Com effeito! Tantas precauções! murmurou a Sra. d'Orgeur com um sorriso forçado.

— Fique certa de que o interesse tanto é meu quanto da senhora...

A Sra. d'Orgeur olhou-o inquieta.

— Ah!... Em todo o caso póde fallar á vontade, com tanto que não seja muito alto...

— Não costumo fallar alto, respondeu Sorandal. Quero apenas contar-lhe uma historieta...

Cruzou as pernas e recostou-se na cadeira tranquillamente.

— Em verdade, é extraordinario que tendo estado hontem aqui, tornou a Sra. d'Orgeur, o senhor venha hoje contar me uma historia!

— Creio que não se arrependerá de ouvil-a, caso queira me prestar attenção.

O silencio da Sra. d'Orgeur foi um assentimento e Sorandal fallou:

— Ha vinte annos... mais ou menos, não importa... ha vinte annos vivia em Bordéos, em um dos arrabaldes da cidade, uma joven senhora, cuja unica preoccupação era esperar o marido... O marido era commandante de um navio de commercio... Passava a maior parte do anno no mar, ao largo, no inferno, não se sabia onde, exposto ao sol, á chuva e ás tempestades... Ha pessoas que até amam tal vida... Raramente apparecia em Bordéos, entre duas viagens, apenas demorando-se o tempo necessario para pôr em ordem os negocios, arranjar carga e abraçar a esposa, que elle adorava, seja dito entre parenthesis... Embarcava... De modo que a mulher quasi vivia só...

— Mas, disse a Sra. d'Orgeur, um pouco pallida, não sei em que me póde interessar essa narração.

— Peço-lhe, respondeu Sorandal inclinando-se com uma cortezia ironica, supplico-lhe que não me interrompa... Abreviarei o mais possivel a minha historia.

E continuou:

— A referida moça era linda... mais que linda!... Ainda hoje, pois ella existe... ah! é uma historia completamente verdadeira!... ainda hoje vê-se que foi bella, porque conserva a harmonia do rosto e a pureza do perfil... Os olhos é que soffreram um pouco, os cabellos ficaram brancos, a testa apresenta rugas expressivas de muitas lagrimas vertidas... Com effeito, essa mulher padeceu; expiou, talvez, cruelmente, sem culpa... no fim das contas perdoavel... porque o abandono e a solidão são máes conselheiros, e, quando o marido não está presente para velar o seu proprio bem... adeus!...

— Senhor! fez a Sra. d'Orgeur com um movimento brusco.

— Que é? interrogou Sorandal.

(Continúa).

Typographia do *Diario*